SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3599

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 151 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras Providências.

O Exmo. Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art.52XXVI da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nos dias **04 e 07 de Outubro de 2024** nas dependências da Câmara Municipal de Belterra, **considerando a necessidade de deslocamento dos Servidores para seus domicílios eleitorais.**
Art. 2° - As Atividades da Câmara Municipal de Belterra, retornarão ao seu horário de expediente normal das **08:00h ás 14:00h, no dia 08 de Outubro de 2024.** Sem prejuízo da prestação de serviços.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0093C7F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 383/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª KELLY LIMA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:510B0019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 384/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª ROSINEIDE FERREIRA RUSSO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35DEE505

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 385/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr TIAGO PEREIRA MACHADO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D034C221

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 386/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr JOÃO GUILHERME VILANES FRANCA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no gabinete do Vereador Jurandir José dos Santos, a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8FF3780A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 382/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 02 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá à transladar munícipe para realizar perícia médica na cidade de Marabá - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8756982C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÀMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88;
CONSIDERANDO que o dia 06 de outubro será o dia de realização das eleições municipais.
RESOLVE:
Art.1º - Suspender o expediente administrativo e as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em caráter excepcional, no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), retornando ao expediente normal, no dia 08 de outubro de 2024 às 08h.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:70EBF9F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Processo administrativo nº: 20240917-002. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB. **RATIFICAÇÃO** em 20 de setembro de 2024, pela Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: ENDIO CASSIUS DA COSTA FELGUEIRAS, CPF nº 851.724.302-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil, e setecentos reais).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **20240917-002.** Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA: ENDIO CASSIUS DA COSTA FELGUEIRAS**, CPF: nº 851.724.302- 10 – CONTRATO Nº 200924-001, Valor Global de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil, e setecentos reais). VIGÊNCIA: a vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 20 de Setembro de 2025. Assinatura em: 20 de Setembro de 2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E77F407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº592/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 02 a 03 de outubro de 2024. Agenda junto à SEOP/PA no setor de DIFIS E COPC para tratar da dilatação do início da obra do Convênio nº043/2024-SEOP (Praça da Juventude), e reprograma do plano de trabalho e projeto para uso do saldo do Convênio nº126/2022-SEOP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F615F7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº593/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240169 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240169 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 03 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:34CB9C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº594/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº20240170 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20240170 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 03 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0E1E11E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº595/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sem pernoites, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 04 a 05 de outubro de 2024, conduzindo paciente usuários do PTFD, para retorno em consultas especializadas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1480E966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 243/2024;
CONSIDERANDO a abertura do processo de aquisição de peças para veículos leves para atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas do município.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F804E44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 03 de outubro de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar fornecimento de peças para veículos leves, para atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa fornecimento peças para veículos leves.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA - matrícula nº 0011492;
Integrante requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.
Integrante administrativo: EWERTON DA SILVA RAMOS– matrícula: 0010438.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:1DCD8F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 007/2024

" Fixa os Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte/PA, para a Legislatura 2025 – 2028, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, bem como no exercício do poder regulamentar de matéria de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Vereador Presidente e os demais Vereadores do Município de Água Azul do Norte-PA, perceberão subsídios mensais na Legislatura 2025 – 2028, nos termos desta Resolução, a serem pagos de acordo com os seguintes valores, preservados a observância de todos os limites fixados para tal despesa:
I – Vereador Presidente: 10.000,00 (Dez Mil Reais);
II – Demais Vereadores: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º - Os valores estabelecidos no Artigo anterior serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índice em que for precedida a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, por Lei específica, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal der 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2025.

Câmara Municipal, 02 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B02297AA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 021/2024

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 04 e 07 de outubro do corrente ano, em virtude do acontecimento das eleições municipais no próximo dia 06 de outubro de 2024 (domingo).

Art. 2°- Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CF84441F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0605/GPMAAN/2024

de 03 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Água Azul do Norte-PA, para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Ementa Constitucional nº 019, de 04 de Junho de 1998, observando o disposto no Art. 20 § 1º, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios Mensais do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municiais de Água Azul do Norte-PA, para a Legislatura de 2025 a 2028, fica fixada de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
II – Vice-Prefeito: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
III – Secretários Municipais: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os valores estabelecidos no artigo anterior serão atualizados na mesma data e sem distinção de índice em que for precedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, através de Lei específica, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Ao ensejo de gozo de férias anuais, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, receberam subsídios acrescidos de 1/3(um terço).

Art. 4º Além dos subsídios mensais, os Secretários Municiais receberão em dezembro de cada ano, na mesma data que for pago 13º salário aos servidores municipais, 01 (uma) parcela igual ao respectivo subsídio recebido naquele mês.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC041C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240427

CONTRATO Nº.....: 20240427

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de cimento e ferragem para uso na fabricação de pontes e bloquetes.

VALOR TOTAL.....: R$ 186.041,00 (cento e oitenta e seis mil, quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.010 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 38.500,00, Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.011 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 147.541,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BAC5A134

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 0536/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **WANDO OLIVEIRA PINHO,** residente e domiciliado no CJ Betânia II, QBC 01, Parnaíba/PI, CEP: 64200-000, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Kassio, s/n, bairro Paraná, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 018 Lt. 0187 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **208,77 m²** (duzentos e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 07,00 metros com a Rua Kassio.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0188 da quadra 018.
Fundo: 07,00 metros com o Lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,00 metros com o lote 0186 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 03 dias de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:9A45E118

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 0537/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **WANDO OLIVEIRA PINHO,** residente e domiciliado no CJ Betânia II, QBC 01, Parnaíba/PI, CEP: 64200-000, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Kassio, s/n, bairro Paraná, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 018 Lt. 0188 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **178,97m²** (cento e setenta e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 06,00 metros com a Rua Kassio.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0195 da quadra 018.
Fundo: 06,00 metros com o Lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,00 metros com o lote 0187 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 03 dias de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:83953A83

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 535/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **DJANE LOPES ROCHA,** residente e domiciliado na Rua Oito, Bairro Novo Panorama, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Oito (08), s/n, Bairro Novo Panorama, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 74 Lt. 0041 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **148,41m²** (cento e quarenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 3,15 metros com a Rua Oito (08) e 6,81 com o lote 0042 da quadra 074.
Lateral esquerda: 14,70 metros com o lote 0042 e 10,30 com o lote 0045 ambas da quadra 074.
Fundo: 9,96 metros com o Lote 0085 da quadra 074.
Lateral direita: 25,06 metros como Lote 0035, da quadra 074.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 03 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:158811DB

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 0538/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **WANDO OLIVEIRA PINHO,** residente e domiciliado no CJ Betânia II, QBC 01, Parnaíba/PI, CEP: 64200-000, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Kassio, s/n, bairro Paraná, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 018 Lt. 0186 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **208.75m²** (duzentos e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 07,00 metros com a Rua Kassio.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0180 da quadra 018.
Fundo: 07,00 metros com o Lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,00 metros com o lote 0187 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 03 dias de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A046F95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022055901 **– VALOR:** R$ 21.021,40 (vinte e um mil, vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 27/07/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056001 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 27/07/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056101 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 27/07/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056201 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 27/07/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria
de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATO Nº**: 2022056301 **– VALOR:** R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/07/2022 a 27/07/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas HOTEL RAIJÓS.

Aurora do Pará, 27 de Julho de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:22872AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022055901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022055901 **– VALOR:** R$ 21.021,40 (vinte e um mil, vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022056001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056001 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022056101

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: **2022056101 – VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022056201

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056201 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022056301

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056301 **– VALOR:** R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:609423DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022055901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022055901 **– VALOR:** R$ 21.021,40 (vinte e um mil, vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022056001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056001 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022056101

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: **2022056101 – VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022056201

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056201 **– VALOR:** R$ 18.929,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022056301

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PA RA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** HOTEL RAIJÓS. **CONTRATO Nº**: 2022056301 **– VALOR:** R$ 10.185,80 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 26/07/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DDC807E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01

1º ADITIVO AO CONTRATO 2022005202

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE NERIS DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 2022005202 **– VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CBF94CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022005203

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE NERIS DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 2022005203 **– VALOR:** R$ 36.163,20 (trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:17C96BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01

3º ADITIVO AO CONTRATO 2022005201

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE NERIS DA SILVA.

CONTRATO Nº: 2022005201 **– VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 23/12/2023 a 31/12/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1A5072C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01

4º ADITIVO AO CONTRATO 2022005202

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE NERIS DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 2022005202 **– VALOR:** R$ 74.683,20(setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:784D6EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90029/2024

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB Total de Itens Licitados: 05 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 04/10/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 18/10/2024 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:6F68256E

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90025/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90025/24
Origem: PE Nº 90025/24- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**. **ATA 001/2024: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 11.334.268/0001-86 valor total: R$**2.197,80. ATA 002/2024: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 13.460.002/0001-05 valor total: R$30.300,00**. ATA 003/2024: AGRO COMERCIAL GES LTDA,** CNPJ nº 22.011.004/0001-08 valor total: R$**52.314,35. ATA 004/2024: RRW LICITA LTDA,** CNPJ nº 27.466.469/0001-77 valor total: R$**5.250,00. ATA 005/2024: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ nº 27.518.373/0001-05 valor total: R$**1.203.101,06. ATA 006/2024: INOVARE COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** CNPJ nº 51.564.827/0001-69 valor total: R$**713.066,00. ATA 007/2024: D&D COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 28.416.620/0001-25 valor total: R$**467.512,00. ATA 008/2024: PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 12.046.768/0001-85 valor total: R$**1.137.992,55. ATA 009/2024: J DE OLIVEIRA SILVA LTDA,** CNPJ nº 44.416.759/0001-25 valor total: R$1.156.168,42**. ATA 010/2024: A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVIÇOS,** CNPJ nº 20.473.312/0001-20 valor total: R$**55.123,50. ATA 011/2024: R C M COELHO LTDA,** CNPJ nº 36.186.548/0001-15 valor total: R$**6.483.850,73. ATA 012/2024: R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS,** CNPJ nº 20.459.993/0001-71 valor total: R$1.228.177,58**. ATA 013/2024: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA,** CNPJ nº 04.510.069/0001-16 valor total: R$**2.335.631,17. ATA 014/2024: J BATISTA DANTAS,** CNPJ nº 40.367.748/0001-41 valor total: R$**3.630.689,86.** PARTES: Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura- Semovi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:628F0250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2024-SEMSA

PORTARIA Nº 078/2024-SEMSA, de 02 de outubro de 2024.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor, **Jéfferson De Sousa, motorista, matrícula 2048, fiscal titular e Sarah Simone Silva de Oliveira, Enfermeira , mat 904, fiscal suplente** da Dispensa de Licitação n° 015/2024, com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA , INSTALAÇÃO e SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES Do HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 02 de Outubro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7202D90A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240121 – CARONA Nº A2024-005 – Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – Contratado: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI - Objeto – Adesão a ata de registro de preços nº 20230454-oriundo da Concorrência nº 3/2023-002 SRP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de recuperação de estradas de vicinais na área territorial do município de Eldorado do Carajás/PA – Valor Global R$ 3.882.389,88 (Três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) – Vigência do Contrato – 02/10/2024 a 31/12/2025 – Data da assinatura do Contrato – 02/10/2024.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F1E4C9CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240118

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico e financeiro no valor R$ 688.457,50 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) do contrato nº 20240118, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-063. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240119

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico e financeiro no valor R$ 694.681,25 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) do contrato nº 20240119, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-063. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240121

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico e financeiro no valor R$ 337.237,50 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) do contrato nº 20240121, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-063. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240122

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COMERCIAL L. Q. SALDANHA LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico e financeiro no valor R$ 614.625,00 (Seiscentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) do contrato nº 20240122, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-063. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:000AA4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2024-SEMUSB. Requente: Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CENTRO BRAGANTINO DE EDUCAÇÃO MODERNA LTDA – SISTEMA DE ENSINO CTEM. OBJETO: celebração de convênio, referente à celebração de convênio para Concessão de estagio curricular supervisionado para os alunos regularmente matriculados no Curso Profissional Técnico em Enfermagem, Radiologia e Analises Clinicas. Vigência: 01/10/2024 a 31/09/2026. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FE88FD47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2024-FMMA
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **18/10/2024** às **09h00min,** horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA (BAIRRO CASTANHEIRA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **Tipo:** Menor preço Global. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de

transparência www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (https://pncp.gov.br).

Breu Branco-PA, 03 de outubro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4177B6C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/10/2024 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 150/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 092/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B21FC178

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241306

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.
Processo Administrativo: n.º 0027/2024-IDURB
Inexigibilidade: n.º 004/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241306
Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
Valor Global: R$ 11.960,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
Data da Assinatura: 03/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DF26129C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 19 /2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar Credenciamento de Instituição para Realização de Esterilização Cirúrgica.
Vasectomia (habilitação cod 1902)
Laqueadura (habilitação cod1901)

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Setembro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°19 de 30 de Setembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A5D11DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 18 /2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar Relatório do 1º Quadrimestre de 2024.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Setembro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°18 de 30 de Setembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8A0793FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 17 /2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e

8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Setembro de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°17 de 30 de Setembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 353/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AA588EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506/2024 – GP

PORTARIA 506/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/08/2024 e retorno dia 22/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE A PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NO CIIR EM BELÉM
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CBD18DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 508/2024 – GP

PORTARIA 508/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/08/2024 e retorno dia 24/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:739FA9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 509/2024 – GP

PORTARIA 509/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/08/2024 e retorno dia 23/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU EXAMES NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B7508160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 510/2024 – GP

PORTARIA 510/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/08/2024 e retorno dia 27/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE, ONDE PERDERAM O VOO QUE ESTAVA MARCADO PARA O DIA 24/08/2024, SENDO REMARCADO PARA O DIA 27/08/2024, ENTÃO ASSIM CONSTARÁ DUAS DIÁRIAS PARA O **AG. DE SERV. COND. VEÍCULOS,** QUE SE DESLOCOU EM DOIS DIAS COMO CITADO ACIMA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9C185EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 517/2024 – GP

PORTARIA 517/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAMARA FERREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216836, CPF: XXX.064.785-99, RG 1366996500 SSP/BA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/08/2024 e retorno dia 27/08/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ AO POSTO DA POLÍCIA FEDERAL PARA RETIRADAS DE CARTEIRAS DE RESIDÊNCIA E VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DOS VENEZUELANOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:36BD8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2024 – GP

PORTARIA 522/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/08/2024 e retorno dia 29/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE CENILVA DOS SANTOS E SEU ACAMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU VÁRIOS PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8C8018A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 523/2024 – GP

PORTARIA 523/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2024 e retorno dia 30/08/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE CENILVA DOS SANTOS E SEU ACAMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE ESTAVA COM VOO MARCADO PARA O DIA 29/08/2024, MAS NÃO FOI LIBERADA PELA A EQUIPE POR TER REALIZADO VÁRIOS PROCEDIMENTOS NA CABEÇA, SENDO ASSIM REMARCADO O VOO PARA O DIA 30/08/2024, TENDO EM VISTA UM NOVO DESLOCAMENTO DO MOTORISTA PARA BUSCAR A PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F298019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 524/2024 – GP

PORTARIA 524/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2024 e retorno dia 03/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO REFERENTE A CAMPANHA CONTRA INFLUENZA REGIÃO NORTE, QUE ESTÃO NA 11ª REGIONAL PARA RETIRADA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3E0A6CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 525/2024 – GP

PORTARIA 525/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SABRINA SILVA ALVES (COORDENADOR PEDAGOGICO - CPE/IV), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232144, CPF: XXX.080.333-98, RG 0374958920093 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/09/2024 e retorno dia 14/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO LEEI - LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1142C8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 526/2024 – GP

PORTARIA 526/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIVANI PEREIRA GONCALVES (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101996, CPF: XXX.811.112-91, RG 3799019 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/09/2024 e retorno dia 14/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO LEEI - LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BC68E715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 527/2024 – GP

PORTARIA 527/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232086, CPF: XXX.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO

REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/09/2024 e retorno dia 14/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO LEEI - LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B95EADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 528/2024 – GP

PORTARIA 528/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400332, CPF: XXX.838.473-17, RG 10259531 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 17/09/2024 e retorno dia 21/09/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6100315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529/2024 – GP

PORTARIA 529/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDUARDO SILVA ARAUJO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400338, CPF: XXX.959.701-90, RG 6455906 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 17/09/2024 e retorno dia 21/09/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BFE94478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531/2024 – GP

PORTARIA 531/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RANIELLI DE OLIVEIRA RIBEIRO (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0232115, CPF: XXX.424.472-05, RG 6106138 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 16/09/2024 e retorno dia 20/09/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO TÉCNICO REGIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - REGIÃO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E0B05C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2024 – GP

PORTARIA 532/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100177, CPF: XXX.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E

NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/09/2024 e retorno dia 10/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE A CRIÇÃO DO CAMPUS DA UNIFESSPA EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1ABCC8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2024 – GP

PORTARIA 533/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/09/2024 e retorno dia 04/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE AO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4DCF561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2024 – GP

PORTARIA 534/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/09/2024 e retorno dia 10/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSÉ RUBENS E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ACA00F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2024 – GP

PORTARIA 535/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/09/2024 e retorno dia 05/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR A EQUIPE DO CAPS EM UMA VISITA TÉCNICA NO CAPS DE PARAUAPEAS COM INTUITO DE PACTURAR A SUPERVISAO INSTITUCIONAL PARA O CAPS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D90AD3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2024 – GP

PORTARIA 536/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/09/2024 e retorno dia 10/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMINOBIOLÓGICA QUE ESTÃO PARA SER RETIRADAS NA 11ª REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AC2E570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2024 – GP

PORTARIA 537/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 04/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 5° CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM 10 ANOS MUDANDO O MUNDO PELA AMAMENTAÇÃO, O CONGRESSO ABORDARA TEMAS DE EXTREMA RELEVANCIA PARA A PRATICA DA AMAMENTAÇÃO, A COMPLEXIBILIDADE DA PRODUCÃO DO LEITE HUMANO E ATUALIZAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO NO ESPECTRO DA MASTITE DENTRE OUTROS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6852FDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 538/2024 – GP

PORTARIA 538/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100487, CPF: XXX.408.304-17, RG 002047594 SSP/RN,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 04/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 5° CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM 10 ANOS MUDANDO O MUNDO PELA AMAMENTAÇÃO, O CONGRESSO ABORDARA TEMAS DE EXTREMA RELEVANCIA PARA A PRATICA DA AMAMENTACAO,A COMPLEXIBILIDADE DA PRODUCÃO DO LEITE HUMANO E ATUALIZAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO NO ESPECTRO DA MASTITE DENTRE OUTROS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0222FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539/2024 – GP

PORTARIA 539/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/09/2024 e retorno dia 12/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSÉ RUBENS E SUA ACOMPANAHNTE PARA DESEMBARQUE O MESMO TEVE CONSULTA REALIZADA NO CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3DD6B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 540/2024 – GP

PORTARIA 540/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE (BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486, CPF: XXX.369.322-91, RG 4315589 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO COMITÊ TRANSFUNCIONAL NO HEMOPA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A REVISÃO E APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS E PROTOCOLOS RELACIONADAS AS TRANSFUÇÕES DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4C130CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2024 – GP

PORTARIA 541/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/09/2024 e retorno dia 14/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOAO RICARDO LOPES E SEUS ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADE EM SÃO PAULO NO HOSPITAL AACD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9A45AB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2024 – GP

PORTARIA 542/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/09/2024 e retorno dia 15/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JACI ANTONIO E SUA ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADE EM BELÉM NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:662710E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 543/2024 – GP

PORTARIA 543/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARY HELIANE MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101208, CPF: XXX.862.172-91, RG 2767682 SSP/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 24/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO-SINASE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4D58CE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 544/2024 – GP

PORTARIA 544/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03215999, CPF: XXX.882.222-20, RG 5798280 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 24/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO-SINASE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C94F287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 545/2024 – GP

PORTARIA 545/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/09/2024 e retorno dia 17/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE ABNER LOPES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA NA UREMIA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C3E830C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 546/2024 – GP

PORTARIA 546/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 18/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO QUE ESTÃO PARA SER RETIRADAS NA 11ª REGIONAL EM MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F9CE7F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2024 – SEMSA

Portaria nº 145/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº3938/2024-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 749,66**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.250,34**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:498A319F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241298

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241298

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás-Pa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241298
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (Poços de Visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – Pa.
EMPRESA: FABRO & VIDAL LTDA;
C.N.P.J. nº º 10.640.945/0001-21;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 251.982,50 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1644119F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241299

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás-Pa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241299
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (Poços de Visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – Pa.
EMPRESA: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 18.559.714/0002-80;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.000.579,36 (um milhão, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3C3A7CB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241300

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás-Pa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241300
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (Poços de Visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – Pa.
EMPRESA: WENDER DE S. CAMARGO EIRELI;
C.N.P.J. nº º 07.260.827/0001-83;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 417.679,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3D642116

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20240071, originada pelo Processo 018/2023-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 008/2023-SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240071
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240071
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023-SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41.738.526/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 2.924.808,85 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de julho de 2024 até dia 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1626B0B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 479, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, DA CATEGORIA "PICAPE", ATÉ A MOTORIZAÇÃO 2.0, COM CAPACIDADE DE ATÉ 7 LUGARES E LIBERAÇÃO PARA PLAQUEMANENTO DOS REFERIDOS AUTOMÓVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o
exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, V da Constituição Federal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o disposto na Lei Federal n° 12.468 de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, e a Lei Federal n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado o uso de veículos utilitários com capacidade para até 7 (sete) passageiros, automóveis de modelo picape de motorização até 2.0, para prestação de serviços de taxi no âmbito do Município de Capanema.

§1°. Consideram-se veículos utilitários os modelos capazes de transportar simultaneamente pessoas e cargas. Esses veículos podem ser classificados conforme o tipo de carroceria, incluindo minivans, SUVs, e picapes leves de cabine dupla (como Strada, Saveiro, Montana, entre outros), desde que equipados com motorização de até 2.0.

§2°. Fica autorizada a emissão de placas para os veículos mencionados no artigo 1°, parágrafo 1°, deste decreto.

Art. 3°. É obrigação do interessado verificar perante o órgão competente, antes da aquisição de qualquer veículo, a sua compatibilidade com o disposto neste decreto, no sentido de garantir que o veículo esteja homologado para categoria pretendida e atenda aos critérios da legislação.

Art. 4°. Ao órgão competente reserva-se ao direito de não aprovar a inclusão de veículos que sejam considerados inadequados para o serviço de táxi, conforme disposição das normas vigentes.

Art. 5°. No caso de transporte de passageiros para outro município utilizando veículo conforme definido neste decreto. o condutor deverá solicitar autorização junto à Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema, sendo obrigatório portar a referida autorização durante a viagem.

Parágrafo Único. O valor do serviço mencionado no caput deste artigo será definido por meio de acordo entre o prestador e o usuário.

Art. 6°. Os veículos utilitários que trata este Decreto deverão passar por vistorias periódicas, assegurando que esteja em conformidade com as normas de seguranças estabelecidas pelas autoridades competentes.

Parágrafo Único. Os veículos reprovados nas vistorias somente serão liberados após nova vistoria na qual fique evidenciado o atendimento dos requisitos legais.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Capanema, Estado do Pará, 17 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E35646E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art 75, inciso I, da Lei nº 14.133;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Expediente nº 197/2024-SEFIN, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 1º / 10 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2A0529F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o processo de nº 0600750-39.2024.6.14;

RESOLVE:
Art. 1º - AFASTAR por período indeterminado, a servidora **ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 142352-5, portadora do CPF/MF nº 609.861.822-49 e RG nº 3274298 PC/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo processo nº 0600750-39.2024.6.14.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 10 / 2024.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 383/24

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00EEE7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 005/2024 FME, firmada em 01/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA.

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.952.151/0001-18.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2024 FMAS (01/10/2024 até 01/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.722.523,14 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos).**

h) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL MENDES DOS SANTOS, REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F06C63E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 013_014_015/2024 FMAS, firmado em 03/10/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.952.151/0001-18.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 01/10/2025.
e) Valores Contratuais:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 346.772,24 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 704.788,90 (setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
R$ 670.962,00 (seiscentos e setenta mil, novecentos e sessenta e dois reais).

f) Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelos Contratados a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA,** Sr. **SAMUEL MENDES DOS SANTOS**, Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B02F9275

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 092/2023, referente ao processo licitatório n° 6430/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/10/2024 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BFE1EB6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 143 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DE VEÍCULOS

PORTARIA Nº 143/2024- SEMIDU De 03 de Outubro de 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
5384/2024.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR	**MATRICULA**		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15232	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**	15310

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de Outubro de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:62E72F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 051 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: **PROCESSO 5384/2024**
OBJETO; REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXO DO EDITAL.
GESTOR;PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
PORTARIA;005/2021
FISCAL;ORLANDO COSTA DA SILVA **MATRICULA;** 0015104
SUPLENTE FISCAL;LUCIO FERREIRA DE SOUSA **MATRICULA;**1227722
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2024

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:14855254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 238

PORTARIA Nº 238//2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2½, (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor do servidor municipal, **JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO**, **Matricula: 2387 e CPF: 085.041.526-85**, com o cargo de NUTRICIONISTA-ED, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL SÃO PAULO /SP,** durante o período de **18/10/2024 à 20/10/2024**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do Treinamento **BM EXPERIENCE: Uma jornada única e imersiva que vai revolucionar sua forma de usas o BodyMetrix**, que ocorrerá no Estanplaza Internacional – São Paulo/SP.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de outubro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8FC0574B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 239

PORTARIA Nº 239/2024. De 03 de outubro de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8013/2024	AQUISIÇÃO DE MATERAL PEDAGÓGICO (KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA 1227631	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1228336

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9C712D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2459/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº **2172/2024** de 03.09.2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 3581 em 10.09.2024, devido a alteração do objeto do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:09BE2A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2460/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	
	7418/2024	Contratação de empresa especializada para atender às determinações da Portaria GM/MS Nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, alterada pela resolução nº 147 de 20 de setembro de 2024, que estabelece recursos aos Estados e Municípios destinados ao Programa Nacional de Redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, no Município de Conceição do Araguaia - PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.	
GESTOR		MATRÍCULA	
Elaine Salomão de Sales		8711	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	1227766	Eliane Lima Barros	13407

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:638FF24C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240309

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240309
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023-PMDE
Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3558, pag. 44 e 45, quinta-feira, 08 de agosto de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 153.642,00, Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.252,00, Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.010.928,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 160.371,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.693.800,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 31.536,00;
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 153.642,00, Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.252,00, Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.428,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 160.371,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.679.300,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 31.536,00.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5EA01F53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMDE (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-140601 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00904001/24/ (2)

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 05/09/2024 com o objeto**:**REPUBLICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRICOLA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 948469/2023 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedores do certame as empresas: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 63.885.925/0001-87, com valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, com valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

03/10/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C10C7A66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-150701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01906001/24/

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 19/09/2024 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA CAMINHONETE 4X4, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA EDITAL, tendo como vencedor do certame a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, com valor total de R$ R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

03/10/2024

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6FC2C156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 36/2024-SEMEEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36/2024-SEMEEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público a composição da Comissão de Seleção prevista no EDITAL Nº 003/2024 e EDITAL Nº 004/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Item 6.1. do Edital nº 003/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Item 7.1. do Edital nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no Edital nº 003/2024 e Edital nº 004/2024,

destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados através de recurso proveniente da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), a saber:

Adilson Raimundo Leão Dias – Parecerista Contratado;
Eliezer Ataíde do Nascimento – Parecerista Contratado;
Paulo Roberto Alves – Parecerista Contratado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroativos para o dia 15 de agosto de 2024.

Dom Eliseu-PA, 03 de outubro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1EFD6CD0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 097/2024- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz-MA, nos dias 04 e 05/10/2024, para participar do III Congresso Previdenciário do Sul do Maranhão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de outubro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:97E47110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 098/2024- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ALINY WILBERT LAMB**, ocupante do cargo de Diretora Jurídica do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz-MA, nos dias 04 e 05/10/2024, para participar do III Congresso Previdenciário do Sul do Maranhão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de outubro de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B7E38D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240094, PE Nº 020/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D A MACHADO SPORTS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: D A MACHADO SPORTS LTDA devidamente representada pelo(a) Sr(a). Dejair Almeida Machado;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 020/2024;

OBJETO: *A*quisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA.
FUNDAMENTO: Por este termo, e em conformidade com o artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a correção de dados cadastrais por meio de apostilamento, ficam corrigidos os **dados bancários** da contratada **D.A. MACHADO SPORTS LTDA** no contrato administrativo supracitado, conforme a seguir:
Dados Bancários Anteriores:

• Banco: Sicredi.
• Agência: 748
• Conta Corrente: 08473-1

Novos Dados Bancários:

• Banco: Sicredi.
• Agência: 0818
• Conta Corrente: 08473-1

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240094, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 18 de setembro de 2024.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F474006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220294 – PE Nº 049/2022

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FUNERARIA RENASCER LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 049/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de outubro de 2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de outubro até 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 17 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

FUNERARIA RENASCER LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ADBC682C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0177/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0177/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **26/08/2024 a 01/09/2024**, da servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do I Seminário Regional do Programa Escola em Tempo Integral - Região Norte

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.562,61 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A8D5A8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0176/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0176/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **26/08/2024 a 01/09/2024**, da servidora **TATIELI BETIOL YANES,** Matrícula nº 071644-8, Psicopedadgogo Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do I Seminário Regional do Programa Escola em Tempo Integral - Região Norte

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.562,61 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4829AB5E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 050-2024-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240200. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 984.100,99. Contrato Nº: 20240201. Contratada: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME. Valor total: R$ 1.163.657,33. Contrato Nº: 20240202. Contratada: J. J. S. DE SOUSA LTDA. Valor total: R$ 1.432.914,00. Contrato Nº: 20240203. Contratada: M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 197.345,90. Contrato Nº: 20240204. Contratada: M V GUSMAN LTDA. Valor total: R$ 428.651,36. Vigência: 17 de Setembro de 2024 a 17 de Setembro de 2025. Data da assinatura: 17 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C4E8D27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0392/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0392/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **BRENNA ALVES DOS SANTOS,** Porteiro, Matrícula nº 161529-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/09/2024 à 10/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8EADF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0393/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0393/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **WARQUINEIDE RAMALHO DA CUNHA,** matrícula nº 140645-0, Professor de Series Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **22/09/2024 a 29/09/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de Setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:211FBB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a

servidora **ALCILEIA BRANCHES DIAS,** Merendeira, Matrícula nº125437-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:54F0475E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0395/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0395/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ANA LUCIA CALISTO DA SILVA**, Matrícula n° 072050-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de setembro a 28 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8DB1E360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0396/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0396/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

Considerando o falecimento da genitora da Servidora MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE HOLANDA, em 22 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Interromper, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE HOLANDA**, Matrícula n° 010198-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, que foi concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0305/2024, de 23 de julho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:037AF302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2024 - GAB/SEMED

PORTARIA Nº 010/2024 - GAB/SEMED

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DE AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES PARA COORDENAR O CUMPRIMENTO DESTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA OCUPANTES DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal Nº 028/2024 de 05 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Democrática e a necessidade de cumprir critérios estabelecidos no Decreto Municipal

nº 058/2024, que são pré-requisitos à candidatura à função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Instituída a Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores para Coordenar o curso de Formação de Gestores; Elaborar, aplicar, corrigir e sistematizar o resultado da avaliação; Analisar o Plano de Gestão Escolar; Publicar Editais e outras atividades correlatas.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria fica assim composta, sob a presidência do primeiro membro.

Membros:

Celi Garcia Paz, Professora lotada na Diretoria de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula 010379-9;
José Maria Pereira da Silva, Coordenador de Orientação, Normas e Legislação Escolar, servidor efetivo municipal, com matrícula 011443-0;
Tatieli Betiol Yanes, Psicopedagoga Institucional, servidora municipal efetiva, com matrícula 071644-8;
Mirlem Celiane Lima Aguiar, Assessora Técnica na Coordenação de Recursos Humanos (RH), servidora municipal efetiva, com matrícula 010631-3;
Maria Eliana Andrade Santos, Chefe de Departamento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, servidora municipal efetiva, com matrícula 125521-5;
Daniele Cristina Rodrigues Arouche, Auxiliar de Secretaria Escolar, servidora municipal efetiva, com matrícula 126677-2
Eliza Pereira Pontes, Secretária Escolar, servidora municipal efetiva, com matrícula 010726-3
Messias Pires Araújo Souza, Coordenador do Sistema Gestor, Departamento de Informática, servidor municipal efetivo, com matrícula 083200-6;
Maria de Jesus Oliveira Farias, Diretora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, servidora municipal efetiva, com matrícula 010883-9.

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C8948AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240411, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **A R do Nascimento Torres Comércio-ME**, CNPJ nº10.256.243/0001-49. ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005. Valor total estimado R$157.400,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00030.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00030-SRP-PMMR. **Contrato nº20240407.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratado(a): Pravaluz Comércio LTDA EPP, CNPJ nº12.046.768/0001-85. Valor: R$35.478,75. Vigência do contrato: 25/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/09/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5749BCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 56/2024/FCCM REFERENTE PROCESSO Nº 050909203.000004/2024-12

Extrato contrato n° 56/2024/FCCM referente Processo nº 050909203.000004/2024-12, Inexigibilidade nº03/2024. Vencedora: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela Administração Pública, perfazendo um valor total de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 31/12/2024. recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02/10/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9BEB4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/ 2024

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/ 2024
O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da **IX Conferência do Plano Diretor** Participativo de Marabá.
Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na 14ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024 do Conselho Gestor do Plano Diretor, ocorrida em 25 de setembro de 2024 e entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/2024
ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

Art. 1º A IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá, convocada pelo Decreto Municipal nº 274, de 16 de fevereiro de 2022, será realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Marabá/PA, localizado na Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA, Marabá – PA, CEP 68502-100, sob a coordenação do Conselho Gestor do Plano Diretor e da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**.**

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá:
I - Construção de diretrizes para implementação da Política Urbana Municipal;
II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade marabaense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes relativos à política urbana em Marabá;
III - eleger os Membros do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo pertencentes a Sociedade Civil para o próximo biênio.

CAPITULO II
DO TEMA

Art. 3º A IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá, terá como tema "**TEMA: CONVIVER NA CIDADE E NO CAMPO: MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA NO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**" e lema "**FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL".**
Art. 4º O tema do evento será trabalhado através dos seguintes eixos:

I – Meio ambiente;
II –Habitação;
III – Mobilidade e Acessibilidade urbana
IV – Expansão urbana

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, o Secretário Municipal de Planejamento e Controle.
Art. 6º A Conferência será composta por palestras, debates, oficinas, exposição de proposições, plenária e eleição dos Conselheiros da sociedade civil para o Conselho do Plano Diretor.
§1º. As palestras e mesas redondas deverão ter duração de 01 (uma) hora conforme programação.
§2º. A programação do evento se dará conforme Anexo II.
Art. 7º Após a exposição dos palestrantes, será aberto o espaço para elucidação de dúvidas da Plenária e apresentação de contribuição, as quais deverão transcorrer dentro de 30 (trinta) minutos, observando os seguintes procedimentos:
I - Todos os participantes terão direito de manifestação oral ou por escrito;
II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo constar nome do participante e entidade/instituição pertencente;
III - O direito à fala estará condicionado à inscrição prévia realizada pelos secretários do evento, até o final de cada apresentação;
IV - Os participantes que optarem em se posicionar de forma oral terão o tempo máximo de 03 (três) minutos para a fala, sendo que as formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas serão desconsideradas;
V - As manifestações/contribuições escritas serão recolhidas até o final das apresentações;
VI - Se houver excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término, as respectivas respostas poderão ser apresentadas por blocos, organizadas por coerência de conteúdo, caso em que não serão permitidas manifestações orais.
Art. 9º O presidente da mesa poderá suspender a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

CAPITULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10. Os participantes da Conferência serão identificados a partir de três categorias:
I - Delegados(as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:
a) Representantes governamentais;
b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
1. Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
2. Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
3. Representantes do segmento Empresarial Urbano;
4. Representante do segmento Empresarial Rural;
5 Representante das Organizações Não Governamentais;
6. Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa;
7. Representantes das Entidades de Classe Afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
8. Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários.

II - Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

a) Representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

III - Observadores (as), pessoas interessadas nas questões afetas à Política Urbana;
IV - Palestrante/Expositor.
Parágrafo único. São Delegados (as) natos (as), os Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá.
Art. 11. Todos os participantes da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá terão direito de manifestarem-se, por escrito ou verbalmente, durante as discussões em grupo e nos debates.
Art. 12. As categorias de participação serão identificadas por meio de cores diferenciadas de crachás recebidos no credenciamento, sendo os crachás verde para candidatos do Conselho do Plano Diretor, azul para os ministrantes de palestras e mesas redondas e, branco para observadores e convidados, a fim de facilitar o processo de participação e votação.
Parágrafo único. Na hipótese de extravio de crachá, não será fornecida segunda via.
Art. 13. Aos participantes da Conferência com 75% (setenta e cinco por cento) de presença na programação do evento, será fornecido certificado em via digital, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

CAPITULO V
DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Art. 14. As inscrições para participantes serão gratuitas e deverão ser realizadas no site da Prefeitura Municipal de Marabá, no endereço eletrônico http://maraba.pa.gov.br/ até o dia 20 de novembro de 2024, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN até o dia 20 de novembro de 2024, ou no local do evento, no dia 21 de novembro, até o fim do credenciamento, às 9h30min.
Art. 15. A Organização da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos inscritos.
Art. 16. A inscrição das entidades interessadas em concorrer a uma vaga no Conselho Gestor do Plano Diretor, serão realizadas de maneira online através do site do evento e presencialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle mediante os prazos e a apresentação da documentação descritos no Edital nº 01/2024-CGPD.
Art. 17. O credenciamento dos inscritos no evento ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024 entre 08:00 às 10:00.

CAPITULO VI
DA PLENÁRIA

Art. 18. A Plenária terá como objetivo:
I - aprovar diretrizes e ações estratégicas discutidas nas Oficinas para implementação do Plano Diretor Participativo de Marabá;
II - propor alterações na legislação do Plano Diretor Participativo, a serem analisadas e validadas no momento de sua modificação ou reformulação.

CAPITULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 19. O processo de eleição dos membros da sociedade civil que integram o Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá será regido pelo Edital nº 01/2024-CGPD.

CAPITULO VIII
RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a organização da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor Participativo de Marabá, conforme previsto na Lei Municipal nº 17.913 de 01 de julho de 2019.

CAPITULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Casos omissos serão dirimidos pela Presidência da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

ANEXO II
DA PROGRAMAÇÃO

Dia 21/11	
08:00 às 08:30	Credenciamento (hall de entrada)
08:30 às 09:30	Solenidade de abertura
09:30 às 10:30	Palestra Magna
10:30 às 11:00	Debate com plenária
11:00 às 11:30	Coffee Break
11:30 às 14:00	Intervalo para o almoço
14:00 às 15:00h	1ª Mesa redonda
15:30 às 16:00	Debate com plenária
16:00 às 17:00	2ª Mesa Redonda
17: 30h	Coffee break e encerramento
Dia 22.11	
08:00 às 08:30	Credenciamento (hall de entrada)
08:30 às 09:30	Palestra
09:30 às 10:00	Debate com a plenária
10:00 às 12:30	Eleição dos Conselheiros do Plano Diretor
12:30 às 13:00	Coffee Break e encerramento

Nota: A programação da Conferência poderá sofrer adequações visando otimizar o evento, porém, sem prejuízos ao conteúdo já aprovado.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A28B099

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ
A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, no uso de suas atribuições, convoca a Sociedade Civil marabaense a participar do processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo - CGPDP, criado pela Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá e o Conselho Gestor do Plano Diretor, com base no disposto neste Edital.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O processo de eleição dos membros da sociedade civil que integram o Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá será regido por este edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.
Art. 2º A eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Marabá/PA, localizado na Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA,Marabá – PA, CEP 68502-100.
Art. 3º O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do CGPDP, cuja eleição trata o presente edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 4º As inscrições para os candidatos ao Conselho Gestor do Plano Diretor se darão entre os dias 21 de outubro à 04 de novembro de 2024**.**

CAPITULO II
DA FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR
Art. 5º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, política urbana, territorial e habitacional, constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO E DAS VAGAS POR SEGMENTO

Art. 6º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é composto por 30 (trinta) membros, sendo 14 (quatorze) membros representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (uma) do Poder Legislativo Municipal (exceto vereador) e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil, escolhidos por meio de Conferência do Plano Diretor.
§1º. Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelas respectivas Secretarias e Autarquias, conforme disposto no inciso I do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
§2º. O representante do Poder Legislativo Municipal será indicado pela Câmara Municipal, conforme inciso II do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
Art. 7º A inscrição dos interessados em concorrer às vagas destinadas à Sociedade Civil integrantes do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo será realizada segundo disposto no inciso III do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018, quais sejam:
I - 01 (um) Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
II - 02 (dois) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
III - 02 (dois) Representantes do Segmento Empresarial Urbano;
IV - 01 (um) Representantes do Segmento Empresarial Rural;
V - 02 (dois) Representantes das Organizações Não Governamentais (ONG's);
VI - 01 (um) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa;
VII - 02 (dois) Representantes das Entidades de Classe da Área Tecnológica;
VIII - 04 (quatro) Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários.
Parágrafo único. Cada entidade/instituição deverá declarar o segmento a que pertence e indicar 2 (dois) representantes (um titular e um suplente) para participar do processo eletivo.

CAPITULO IV
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO
Art. 8º As informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento da Sociedade Civil são:
I - ofício da entidade/instituição manifestando o interesse em participar do Conselho Gestor do Plano Diretor e indicando seus representantes (titular e suplente);
II - Formulário de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

III - cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizado;
IV - cópia da Ata da assembleia de constituição da instituição registrada em Cartório, com pelo menos 1 (um) ano de funcionamento;
V - cópia da Ata da assembleia de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;
VI - cópia do Estatuto da entidade/instituição registrado em cartório;
VII - cópia do comprovante de endereço da instituição;
VIII - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade/instituição;
IX - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) dos candidatos a conselheiros indicados pela entidade/instituição.

Parágrafo único. Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade do documento, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

CAPITULO V
DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 9º Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.
Art. 10º. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias de 21 de outubro à 04 de novembro de 2024**,** junto a Secretária Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h e também através do site https://planodiretor.maraba.pa.gov.br/ até às 23h59min do dia 04 de novembro de 2024.
Art. 11º. Os documentos para viabilizar as inscrições somente serão recebidos na totalidade descrita no art. 7º deste edital, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes.
Art. 12º. Após o encerramento do período de inscrição, os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, constituída no art. 15 deste Edital, para a IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.
Art. 13º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se darão nos seguintes prazos:

Data	Atividade
21 de outubro a 04 de novembro de 2024	Inscrição para o processo eletivo
05 a 8 de novembro de 2024	Análise da documentação protocolada
11 de Novembro de 2024	Publicação da relação de entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
12 a 13 de novembro de 2024	Pedido de recursos referente a relação de entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
14 a 18 de novembro de 2024	Análise, apreciação e julgamento dos recursos
19 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final das entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
22 de novembro de 2024	Eleição

Parágrafo único. As publicações dos resultados serão realizadas serão realizadas no site https://planodiretor.maraba.pa.gov.br/.
Art. 14º. A entidade/instituição habilitada, terá direito de votar e ser votada na plenária de eleição de composição do Conselho Gestor do Plano Diretor.

CAPITULO VI
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 15º. Fica designada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:
I - Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, representante da Procuradoria Geral do Município;
II – Patrícia Capanema Alvares Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
III – Heide Patrícia Nunes de Castro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
IV – Jamerson Barata Guimarães, representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
IV – Claúdia Corrêa, representante do Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único. A participação na Comissão Eleitoral não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 16º. Compete à Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral, em especial:
I - conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento;
II - requisitar ao Poder Público Municipal todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, atinentes a registro de candidatura e outros assuntos relativos ao pleito eleitoral;
IV - disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V - indicar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos, composta por 1 (um) coordenador, 1 (um) secretário e 1 (um) relator;
VI - proclamar o resultado eleitoral;
VI - deliberar sobre os casos omissos referentes ao processo eleitoral;
VII - apresentar ao Poder Público Municipal relatório do resultado do pleito no prazo de 10 (dez) dias úteis após a proclamação do resultado.
Art. 17º. A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após a homologação do resultado da eleição.

CAPITULO VII
DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 18º. As entidades/instituições habilitadas a participarem do processo eleitoral deverão realizar seu credenciamento até as 12h do dia 21 de novembro de 2024**.**
Art. 19º. As entidades/instituições credenciadas para o processo eleitoral deverão dispor de 70% (setenta por cento) de participação no evento.

CAPITULO VIII
DA VOTAÇÃO

Art. 20º. A eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá no dia 22 de novembro de 2024, a partir das 10h, na na Câmara Municipal de Marabá/PA, localizado na Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
Marabá – PA, CEP 68502-100.
Art. 21º. A eleição do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, visa escolher os representantes da Sociedade Civil que irão atuar no próximo biênio.
Parágrafo único. Os Conselheiros Escolhidos por ocasião das Conferências do Plano Diretor, terão mandato de 2 (dois) anos, não tendo direito a reeleição, conforme disposto no §1º do art. 202, da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
Art. 22º. A votação para eleição do Conselho do Plano Diretor Participativo ocorrerá por segmento, isto é, a entidade com a inscrição homologada em um determinado segmento, somente poderá votar e ser votada na eleição dos representantes do seu respectivo segmento.
§1º. A eleição se dará através de voto aberto e maioria simples dos votos.
§2º. Em caso de empate na apuração dos votos terá o direito à vaga, a entidade constituída há mais tempo.
§3º. Não havendo o preenchimento da totalidade das vagas em qualquer um dos segmentos, serão redistribuídas as vagas entre as entidades aptas a concorrem.
§4º. A Comissão Eleitoral informará à plenária a lista de entidades não eleitas e aptas para a concorrerem às vagas remanescentes.
§5º. A votação das vagas remanescentes ocorrerá por meio de votação aberta por todos os segmentos.
§6º. Todas as ocorrências da eleição para as vagas remanescentes deverão constar em ata.
Art. 23º. Cada entidade terá direito a 1 (um) voto.

CAPITULO IX
DA POSSE

Art. 24º. O Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá homologará o resultado da eleição e dará posse na primeira reunião do próximo biênio aos Conselheiros Eleitos, que irão compor o Conselho**.**

Marabá, 25 de setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELETIVO – SOCIEDADE CIVIL DO CGPDP

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____
_____
Sigla: _____
Região de atuação: _____
Inscrição no CNPJ: _____ Data de Fundação: _____ / _____ / _____

SEGMENTO
( ) Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
( ) Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
( ) Segmento Empresarial Urbano;
( ) Segmento Empresarial Rural;
( ) Organizações Não Governamentais (ONG's);
( ) Instituição de Ensino e Pesquisa;
( ) Entidades de Classe da Área Tecnológica;
( ) Associações de Moradores e Centros Comunitários.

DADOS CADASTRAIS

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome Completo do responsável legal pela instituição: _____
___
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

I – PRIMEIRA INDICAÇÃO (Titular)
Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail: _____

I – SEGUNDA INDICAÇÃO (Suplente)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___)_____
E-mail: _____
Local e data: _____

_____
Assinatura do responsável legal da Entidade/Instituição

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAA92FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000027/2024-81– MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90039/2024-CEL/PMM

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000027/2024-81– Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90039/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23 de outubro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA E.M.E.F JULIETA GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, N° 209, BAIRRO SÃO FÉLIX, MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

ANA MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32824705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS**, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, zona Rural - Polo V, matrícula nº 52.846, que foi instaurado, pela Portaria **Nº 3.109/2024-GP**, publicada em 18 de setembro do corrente ano, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 33.482/2022**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o referido servidor teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, **no período de 01 de setembro de 2022 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura **Abandono de Cargo**, infringência ao artigo 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para, que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o artigo 188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o artigo 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V. Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis.

Marabá-PA, 01 de outubro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3.1096/2024–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19BD3289

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.389, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.389, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Toda gestante, durante a realização do pré-natal, deverá ser submetida à avaliação psicológica com o intuito de se detectar a propensão ao desenvolvimento de depressão pós-parto, considerando-se os fatores de risco.
Art. 2º As gestantes identificadas como propensas ao desenvolvimento da depressão pós-parto serão imediatamente encaminhadas para aconselhamento e psicoterapia.
Art. 3º Toda puérpera, antes do recebimento da alta hospitalar, deverá ser submetida à avaliação psicológica.
Art. 4º As puérperas que apresentarem indícios de depressão pós-parto deverão ser imediatamente encaminhadas para acompanhamento adequado, de acordo com as normas regulamentadoras.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1127A30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.388, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.388, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o uso do "Cordão Quebra-Cabeça" e da "Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista", como instrumentos auxiliares na identificação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o uso do "Cordão Quebra-Cabeça" e a "Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" de que trata a Lei Federal n.º 13.977 de 8 de janeiro de 2020, como instrumentos auxiliares na identificação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Marabá.
§ 1º A aquisição do "Cordão Quebra-Cabeça", a ser acoplado à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, será de responsabilidade dos pais ou responsáveis pela pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
§ 2º O "Cordão Quebra-Cabeça" deverá ser confeccionado em cores e formato utilizados pelos organismos internacionais para a identificação de pessoas autistas e que deverá ser seguido para se efetivar os propósitos desta Lei.
Art. 2º O objetivo do uso do "Cordão Quebra-Cabeça" em conjunto com a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é conferir identificação imediata à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo agilidade na assistência e segurança a esses cidadãos que fazem uso do acessório.
Art. 3º Ficam os estabelecimentos públicos e privados autorizados a orientar seus servidores, colaboradores e funcionários sobre o uso do "Cordão Quebra-Cabeça" e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista como meio de identificação de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A749CA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.387, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.387, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a conscientização para o combate ao trabalho degradante e à condição análoga ao escravo e sua erradicação do Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o dia 13 de maio, como o dia municipal de prevenção, conscientização e combate ao trabalho degradante e em condições análogas ao escravo, a ser celebrado anualmente no Município de Marabá/PA.
Parágrafo único. O dia de conscientização dar-se-á anualmente no dia 13 de maio, dia em que foi assinada a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil, e principalmente em memória de todos aqueles que padeceram sob o cruel julgo da escravidão.
Art. 2º Durante a realização dos eventos serão desenvolvidas ações para conscientização da população a respeito da prevenção, bem como a possibilidade de denúncia e busca do devido ressarcimento na incidência de trabalho degradante ou em condições análogas ao escravo.
Art. 3º Poderão ser buscados convênios e parcerias juntos aos órgãos responsáveis pela promoção e proteção dos direitos do trabalhador, em todas as esferas de governo, bem assim, junto à sociedade civil organizada, incentivando-se entre outras coisas:
I - troca de informações, visando ao fomento e a atualização de dados estatísticos; e
II - estudos interdisciplinares, visando aprimorar as ações e dar embasamento concreto nas decisões que serão tomadas.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D878FB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.386, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.386, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer na cidade de Marabá.
Parágrafo único. A Campanha será realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, dia 27 de novembro.
Art. 2º A Campanha tem a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da doação de cabelos para a recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de câncer e de esclarecer sobre os procedimentos e os locais onde podem ser feitas as doações.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15CACBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.385, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.385, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a "Colo para Mãe" dedicada a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a campanha "Colo para Mãe" no município de Marabá.

Art. 2º A campanha de conscientização e incentivo ao cuidado da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas tem por objetivo:
I - contribuir para conscientização, incentivo ao cuidado das mulheres gestantes, parturientes e puérperas; e

II - poderão ser executadas através de palestras, reuniões, oficinas, cursos, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna.

Art. 3º A Campanha será desenvolvida anualmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3772728B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.384, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.384, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Semana "Aluno Blindado" no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a Semana do "Aluno Blindado".
Art. 2º Esta Lei institui a Semana "Aluno Blindado", que tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio público a projetar o futuro, através de ações que contribuam com escolhas para o perfil acadêmico.
Parágrafo único. As ações desenvolvidas durante a Semana do Aluno Blindado visa prevenir o abandono dos estudos no ensino médio e acadêmico, além de ampliar as perspectivas de acesso ao conhecimento e a formação integral para os alunos.
Art. 3º As atividades desenvolvidas para esta semana deverão:
I - desenvolver ações como: palestras, rodas de conversa, oficinas e workshops de profissões com envolvimentos dos alunos sobre um planejamento profissional;
II - desenvolver atividades que ajude a constar a afinidade da área profissional;
III - desenvolver atividades que contribua com o desenvolvimento de aptidão para o perfil acadêmico profissional;
IV - desenvolver atividades com técnicas de como observar o mercado de trabalho da profissão pretendida;
V - desenvolver atividade com perspectiva de salário pretendido e formulação de currículo profissional;
VI - desenvolver atividades com ferramentas de teste vocacional, com sugestões de áreas profissionais e perfil profissional; e
VII - desenvolver a interação dos alunos na apresentação.
Art. 4º O Município poderá firmar parceria com as instituições de ensino superior públicas para disponibilizar um dia acadêmico para visitar o ambiente acadêmico para conhecimento e apresentações de cursos superiores disponíveis aos estudantes do ensino médio público do Município.
Art. 5º Os parâmetros e os dias para estas atividades ficarão a critério do calendário escolar de cada instituição de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28AB468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.383, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.383, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser comemorado anualmente no dia 7 de outubro, no Município de Marabá.
Art. 2º O Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria passa a constar no calendário oficial de eventos do município de Marabá.
Art. 3º A data será celebrada com atividades culturais, religiosas e educativas que visem promover o conhecimento e a devoção ao Rosário da Virgem Maria, incluindo:
I - missas e celebrações religiosas em paróquias e comunidades católicas;
II - procissões e encontros de fiéis dedicados à oração do Rosário;
III - palestras, seminários e workshops sobre a história, significado e prática do Rosário; e
IV - eventos culturais, como apresentações musicais, teatrais e exposições relacionadas ao tema.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4943E9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.382, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.382, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia Municipal dos Raros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Raros" no âmbito do Município de Marabá.
Parágrafo único. O "Dia Municipal dos Raros" será celebrado no dia 28 de fevereiro, quando se comemora o "Dia Mundial das Doenças Raras".
Art. 2º O Dia Municipal dos Raros constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C253C801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.381, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.381, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Marabá o "Março Lilás", dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Marabá, o "Março Lilás", mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade.
Art. 2º O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer de colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.
Art. 3º A data será comemorada anualmente e, preferencialmente, no mês de março de cada ano, podendo ser realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23BD9F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.380, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.380, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Idosos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de caráter permanente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.
Art. 2° Na Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos poderão acontecer palestras, debates e painéis com especialistas, técnicos, bem como atividades direcionadas a explanação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos e outras ações que órgãos interessados julgarem pertinentes.
Parágrafo único. As programações deverão ocorrer em locais previamente divulgados.
Art. 3° Durante o período referido no art. 1° desta Lei, as entidades públicas que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas a idosos poderão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.
Parágrafo único. As instituições de natureza pública de que trata o **caput** deste artigo poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações de prevenção, proteção e defesa do idoso, no intuito de promover atividades educativas durante a semana de que trata esta Lei.
Art. 4° Para viabilizar ações destinadas ao esclarecimento, conscientização e informação relacionadas aos idosos, o Poder Público poderá celebrar acordos, convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades privadas.
Art. 5° A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos passa a integrar o Calendário Oficial do Município.
Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAA412AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.379, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.379, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui no Município de Marabá, o dia 27 de abril como o Dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, o Dia da Empregada Doméstica e Diarista, a ser comemorado no dia 27 de abril.
Art. 2º A homenagem ao dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista, terá por objetivo:
I - valorizar esse segmento que presta enorme contribuição para a Sociedade e merece atenção especial;
II - empoderar e promover a inclusão social e política dessas profissionais na sociedade;
III - garantir os direitos aprovados na PEC 72/2013 (Projeto de Emenda à Constituição) no ano de 2013;
IV - promover debates, palestras, rodas de conversas com um corpo jurídico, que venha trazer maiores esclarecimentos e ou sanar as dúvidas pertinentes a esta classe trabalhista;
V - ofertar serviços voltados à saúde (aferição de pressão arterial, exame de tipagem sanguínea, glicemia, massoterapia, exames de saúde bucal) e serviços sociais como corte de cabelo e sobrancelha, maquiagem, manicure/pedicure, orientações sobre prevenção de acidente de trabalho; e
VI - registrar esta data com uma programação totalmente recreativa por meio de competições, danças e ou gincanas para que venham extravasar, curtir e se divertir.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6FCBE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.378, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.378, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica Instituído o dia 6 de outubro como o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.
Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral a ser realizada no período que abrange o dia 6 de outubro de cada ano.
§ 1º A Semana Municipal de que trata o caput deste artigo tem por objetivo promover a conscientização, a prevenção e o tratamento adequado para a garantia de direitos de pessoas com Paralisia Cerebral.
§ 2º Serão realizadas atividades e campanhas pelo poder público, em cooperação com a sociedade civil organizada e entidades privadas, para o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a Paralisia Cerebral conforme disposto no art. 3º desta lei.
Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral:
I - divulgar aos profissionais de saúde e à população informações sobre a Paralisia Cerebral;
II - promover eventos para discutir avanços científicos relacionados à Paralisia Cerebral, bem como a adoção de novas abordagens terapêuticas e tecnologias assistivas;
III - intensificar ações de prevenção à Paralisia Cerebral;
IV - promover ações de combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com paralisia cerebral, de modo a integrá-las à sociedade;
V - assegurar acesso universal a tratamento e reabilitação de pessoas com Paralisia Cerebral;
VI - estimular a realização de acompanhamento pré-natal em gestantes;
VII - estimular a formação de grupos de apoio às famílias de pessoas com Paralisia Cerebral;
VIII - promover eventos em escolas para promover a integração de alunos com Paralisia Cerebral; e
IX - promover campanhas e debates sobre a empregabilidade de pessoas com Paralisia Cerebral.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B6BC687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.377, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.377, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá a Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada a Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) como patrimônio imaterial e cultural do Município de Marabá.
Art. 2º A Fraternidade Santa Maria dos Anjos (Capuchinhos) é reconhecida pela sua importância histórica, cultural e social para a comunidade local, sendo parte integrante da identidade do Município de Marabá.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9136DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.376, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.376, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Declara o movimento eucarístico católico Apostolado da Oração como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá o movimento eucarístico católico Apostolado da Oração, reconhecendo a importância e relevância desse movimento para a comunidade católica e para a sociedade em geral.
Art. 2º O Apostolado da Oração é um movimento eucarístico católico que tem como objetivo a consagração ao Sagrado Coração de Jesus e a vivência da espiritualidade eucarística, promovendo a oração, a devoção e a missão evangelizadora dos fiéis.
Art. 3º O Apostolado da Oração é uma expressão de fé e devoção que contribui para o fortalecimento da vida espiritual dos fiéis, para a promoção da solidariedade e da caridade cristã, e para a difusão dos valores do evangelho na sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D738E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.375, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.375, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá o grupo católico das “mães que oram pelos filhos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial o grupo católico das “mães que oram pelos filhos”, reconhecendo a importância e relevância desse grupo para a comunidade católica e para a sociedade em geral.
Art. 2º O grupo católico das mães que oram pelos filhos é composto por mulheres católicas que se reúnem regularmente para realizar orações e preces em prol da saúde, proteção e bem-estar de seus filhos, familiares e comunidade, seguindo os ensinamentos da Igreja Católica.
Art. 3º O grupo católico das mães que oram pelos filhos é uma expressão de fé e devoção que contribui para o fortalecimento dos laços familiares, para a promoção da paz e da solidariedade entre os membros da comunidade católica, e para o crescimento espiritual e emocional das participantes.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CDD18C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.374, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.374, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o Terço dos Homens da Diocese de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Terço dos Homens da Diocese de Marabá como patrimônio imaterial e cultural do Município de Marabá, com o objetivo de preservar e promover a tradição religiosa e cultural da comunidade católica da região.
Art. 2º O Terço dos Homens da Diocese de Marabá é uma prática de devoção mariana que consiste na recitação do terço em grupo, reunindo homens da comunidade para rezar e fortalecer sua fé.
Parágrafo único. O Terço dos Homens da Diocese de Marabá é reconhecido por sua importância na promoção da espiritualidade e da união entre os fiéis, contribuindo para a formação de uma comunidade mais solidária e fraterna.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:273342A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.373, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 18.373, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD) no âmbito do Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD) no Município de Marabá, com objetivo de dar maior agilidade e efetividade na localização de pessoas que tenham desaparecido nos limites do território municipal, por meio de cadastro prévio autorizado pela família.
Parágrafo único. Somente poderá integrar o CMPD, pessoas cujo desaparecimento tenha sido registrado em órgão de segurança pública federal, estadual ou municipal.
Art. 2º No banco de dados deverá constar as seguintes informações:
I - nome completo;
II - filiação;
III - data de nascimento;
IV - naturalidade e nacionalidade;
V - características físicas;
VI - fotos;
VII - endereço residente;
VIII - se possui alguma enfermidade de ordem psíquica; e
IX - boletim de ocorrência do registro do desaparecimento.
§ 1° É de responsabilidade da família alimentar e atualizar os órgãos competentes sobre as informações da pessoa desaparecida.
§ 2º Toda notícia que o Poder Executivo Municipal tiver sobre a pessoa cadastrada, nos termos desta Lei, será levada ao banco de dados como atualização de informações.
Art. 3º Fica como órgão responsável pelo cadastro e efetivação, a Secretaria Municipal da Assistência Social, Promoção e Assuntos Comunitários (Seaspac), tendo sua a base de dados utilizada em políticas públicas que visem combater as causas do desaparecimento das pessoas.
Art. 4º O Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD) obrigatoriamente manterá um acesso específico através do site oficial da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores de Marabá.
Art. 5º O Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD) contará com um atalho de ligação (link) permanente na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para veiculação das informações.
§ 1º Os endereços eletrônicos das páginas deverão ser publicados na imprensa local e nas páginas oficiais de comunicação, bem como os números de telefones para contato em caso de informações sobre as pessoas desaparecidas.
§ 2º As páginas eletrônicas a que se refere o art. 4º deverão conter atalhos de ligação (links) com outros sítios eletrônicos (sites) existentes na internet que versem sobre o mesmo assunto.
Art. 6º O Município poderá firmar convênios com o Estado e a União, em que serão definidos:
I - a forma de acesso às informações constantes da base de dados;
II - o processo de atualização e de validação dos dados inseridos na base de dados; e
III - o procedimento de atualização e validação das informações inseridas no banco de dados.
Parágrafo único. O convênio de que trata o **caput** deste artigo não afasta o Poder Executivo Municipal de firmar convênios intermunicipais.
Art. 7º Fica o Poder Executivo, através de seu órgão competente, autorizado a firmar convênio para disponibilizar, por meio de impressão gráfica, nos prédios públicos municipais, fotografias e dados referentes às pessoas desaparecidas da região de Marabá.
Parágrafo único. Entende-se por prédios públicos municipais, para os fins desta Lei, todos aqueles utilizados pelo poder Executivo, seja pela administração direta, autarquias ou fundações.
Art. 8º As fotografias e dados das pessoas desaparecidas estabelecidas no Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD), poderão ser divulgados nos órgãos dos poderes públicos (Fórum e Ministério Público), empresas prestadoras de serviços públicos (concessão de transporte coletivo) e Organizações Não-Governamentais (ONG's) atuantes na respectiva área, através de convênios firmados com o Poder Executivo.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072CF37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) **Nº 050505235.000007/2024-31.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.** Instituição financeira contratada: BANCO BRADESCO S.A.**,** CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 79, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AA350A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05050560.000355/2024-94 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18 de outubro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EM MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDF9A411

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 26055/2024

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 26055/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **JELSON MEDINA DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 319.055.362-91, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Travessa Manoel Bandeira, 1713-B, bairro Liberdade, Marabá - PA**, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de revitalização da grota do Aeroporto, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em **R$ 101.755,09 (cento e um mil setecentos e cinquenta e cinco mil reais e nove centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será indenizada possui 300,01m² e perímetro de 80,00m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.290,104**m e **E 706.709,426**m; Travessa Manoel Bandeira; deste, segue confrontando com Travessa Manoel Bandeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°35'56" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.290,000**m e **E 706.719,426**m; Situado na divisa do Nº 1715; deste, segue confrontando com Nº 1715, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°31'18" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.260,010**m e **E 706.718,629**m; Situado na divisa do Nº 2200; deste, segue confrontando com Nº 2200, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°36'09" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.260,116**m e **E 706.708,626**m; Situado na divisa do Nº 506; deste, segue confrontando com Nº 506, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°31'41" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **26055/2024** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 03 de outubro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEC5467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8310/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8310/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Médico Clínico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 30 de outubro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FB65A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8287/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8287/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WAGNER ALVES RIBEIRO, C.P.F nº 63350475272** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WAGNER ALVES RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AB19068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 18424/2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 18424/2024.

Servidor Acusado: **ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR,** servidor concursado, no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matrícula nº 59514, CPF nº 022.431.682-60, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de patologia pré-existente ao ato da posse.
Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 18424/2024**, **ACOLHE** o Relatório da Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público e, **DECIDO** pela **NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO)**, considerando que não há irregularidade de aptidão física passível de nulidade da posse, não sendo verificada infração ao artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 02 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A6354CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 18429/2024.

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 18429/2024.

Servidor Acusado: **FLABICIO ARAUJO MENEZES,** servidor concursado, no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO V, matrícula nº 58019, CPF nº 006.799.782-16, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de patologia pré-existente ao ato da posse.
Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 18429/2024**, **ACOLHE** o Relatório da Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público e, **DECIDO** pela **NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO)**, considerando que não há irregularidade de aptidão física passível de nulidade da posse, não sendo verificada infração ao artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 02 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE0642DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8288/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8288/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILSON PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 00628925336** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:135B42B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8291/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8291/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELISSANDRA BEZERRA DE SOUZA, C.P.F nº 96932724200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ELISSANDRA BEZERRA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35782F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8289/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8289/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 01248942248** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F1B955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8290/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8290/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA ALHO DE SOUSA, C.P.F nº 93861508249** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA ALHO DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C23BF63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8292/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8292/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NATALINA DE JESUS FERREIRA GOMES, C.P.F nº 93982372291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NATALINA DE JESUS FERREIRA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BE0923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8294/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8294/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THAYS NAYARA SOUZA RATIS, C.P.F nº 01616312238** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THAYS NAYARA SOUZA RATIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D074D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8297/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8297/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KARITA FERREIRA COSTA, C.P.F nº 00977629201** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KARITA FERREIRA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E168732D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8295/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8295/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA, C.P.F nº 43167918268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9988426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8296/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8296/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IANY FERREIRA NEGRAO, C.P.F nº 03160027201** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IANY FERREIRA NEGRAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7EC36F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8298/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8298/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO, C.P.F nº 02942308230** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C40EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8300/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8300/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA, C.P.F nº 01733118225** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A305E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8301/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8301/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JHONATAN DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 02001754248** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JHONATAN DA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80B7B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8302/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8302/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEANE SILVA DE PAULO, C.P.F nº 80298370204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEANE SILVA DE PAULO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D099CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8303/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8303/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYARA MATOS LIMA GESTER, C.P.F nº 78757533253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAYARA MATOS LIMA GESTER**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED8CCEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8299/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8299/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA SILVANE DE SOUSA, C.P.F nº 94027544234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA SILVANE DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF091F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8304/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8304/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCICLENE PAZ CIDRAO, C.P.F nº 66161819287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCICLENE PAZ CIDRAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F76C6457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8306/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8306/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA PINTO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 48106526291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA PINTO DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85AA2F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8305/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8305/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HUGO DE AZEVEDO GAMA, C.P.F nº 02608279244** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HUGO DE AZEVEDO GAMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1B680A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3376/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26153/2024 **SIMONE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 28317, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **SIMONE RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 961.262.302-30, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:723B02CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8311/2024 – SEMAD

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 7793/2024 – SEMAD, de Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, relativo ao Processo nº 7351/2023, concedida em 18 de setembro de 2024, em favor da servidora **ADRIANA ROSA PEREIRA LEAL**, brasileira, portadora do CPF nº 015.201.952-90, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 33209, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:184259DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3409/2024-GP

PORTARIA Nº 3409/2024-GP

"Dispõe sobre a Recondução – Anulação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 108/2024 – IPASEMAR, que cessa a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em nome da Sra. **MARIA DA LUZ SOUSA SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR,** a Sra. **MARIA DA LUZ SOUSA SANTOS**, brasileira, matricula nº 2900, portadora do CPF nº 299.571.092-00, para o cargo de **PROFESSOR CI,** conforme orientação do Instituto de Previdência Social do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de **01.10.2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C241C84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3309/2024-GP

CONSIDERANDO: O Processo nº 26130/2024, requerimento solicitando exoneração do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO GALDEN SILVA DA CONCEICAO,** brasileiro, portador do CPF nº 020.195.752-30, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **23.09.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34677A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8309/2024–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº 24999/2024, firmado pela servidora **ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ**, matrícula nº12266, que requer exoneração do cargo de Agente de Portaria, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Portaria nº7670/2024-SEMAD, a **partir de 27 de agosto de 2024**.

CONSIDERANDO: O Processo nº 8232/2024 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a serem cumpridos integralmente;

RESOLVE: CANCELAR a Portaria nº7535/2024-SEMAD, que concede a servidora **ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ**, Licença Prêmio, no período de 03 de setembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EA6F533

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB POLO I

Nome	Classificação
GERALDO DINIZ DA SILVA	38
SHIRLEI ALVES SOARES DA SILVA	39
EVILIAN LIMA PONTES	40
NAGILA MACEDO GONCALVES	41
ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	42
TACIANA DA SILVA NOGUEIRA	43

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	142
ELIANE PAIVA DA COSTA	143
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	144
MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	145
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	146
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	147
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	148
LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN	149
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	150
MARIA VALDILENE DE ASSUNÇÃO MARTINS	151

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
AMANDA RODRIGUES PANTOJA	29
ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	30

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
MILENA SILVA ARAUJO	53
MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	54
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	55
GERCIANO MACIEL PEREIRA	56

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
LEUZIANE SILVA DE LIMA	12
BRUNO IGO BODRIGUES	13
FABIO BRITO DE SOUSA	14
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	15
LENIR BRITO PRADO	16
MARIA DE JESUS VIEIRA COSTA	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	17
DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	18

Marabá (PA), 02 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32E234A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 133/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 19,95% (dezenove vírgula noventa e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 105.065,76 (cento e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Contratada: BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 38.444.306/0001-00. Assinatura: 03/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:706098B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024-SEMED/PMM, GERADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 134/2024-SEMED/PMM em aproximadamente 19,46% (dezenove vírgula quarenta e seis por cento), correspondente ao valor de R$ 32.113,62 (trinta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e dois por cento). Contratada: J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.558.134/0001-83. Assinatura: 03/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD18C5F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024-SEMED/PMM, GERADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 140/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 18,88% (dezoito vírgula oitenta e oito por cento), correspondente ao valor de R$ 15.238,48 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Contratada: J L FILHO LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.735.708/0001-80. Assinatura: 03/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B96326

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 8293/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8293/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LETICIA DE PAULA PAIXAO CUNHA, C.P.F nº 84091614272** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LETICIA DE PAULA PAIXAO CUNHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Outubro de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7EA3D79

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIARIAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANANIAS SIDNEY BARBOSA DE SOUSA,** portador do CPF nº XXX. 759.933-XX, **ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS**, portador do CPF nº XXX. 621.142-XX, **ANTÔNIO JOEL LIMA NORONHA,** portador do CPF nº XXX. 491.172-XX, **CARLOS PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº XXX. 322.122-XX, **CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS,** portador do CPF nº XXX. 299.232-XX **CLAUDINOR FERREIRA NASCIMENTO,** portador do CPF nº XXX. 884.302-XX, **DEUSIVALDO SANTOS DE MELO,** portador do CPF nº XXX.369.772-XX, **ELIANDRO BATISTA RODRIGUES,** portador do CPF nº XXX.195.892-XX, **EVANDO BERNARDO DE SENA,** portador do CPF nº XXX. 672.272-XX, **FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS,** XXX. 599.542-XX, **FRANCISCO PRESLEY OLIVEIRA SANTOS,** portador do CPF nº XXX. 862.244-XX**, FRANCIVALDO DA SILVA,** portador do CPF nº XXX. 011.972 -XX, **FRANCISMAR PEREIRA DE**

ARAÚJO, portador do CPF nº XXX. 269.342-XX, **GEAN MARTINS DE SOUSA,** portador do CPF nº XXX. 979.212 -XX, **JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO,** XXX.080.672-XX, **JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** portador do CPF nº XXX.239.732-XX, **JECIVALDO RODRIGUES LIMA,** portador do CPF nº XXX.123.262-XX, **JONNAS SANTOS COSTA,** XXX.357.902-XX, deslocaram-se**,** Vila União, Vila Comunidade, Vila Itainópolis, Vila Jatobá, PA Cosipar, Vila Santa Fé, Vila Carajás PA da Vale, Vila Boa Vista, Vila Conquista, PA Conquista, nos dias 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 21 (vinte e uma) diárias para o servidor: **ANANIAS SIDNEY BARBOSA DE SOUSA,** 06 (seis) diárias para o servidor: **ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS,** 20 (vinte) diárias para o servidor: **ANTÔNIO JOEL LIMA NORONHA**, 20 (vinte) diárias para o servidor: **CARLOS PEREIRA DE SOUZA,** 16 (dezesseis) diárias para o servidor: **CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS,** 09 (nove) diárias para a servidora: **CLAUDINOR FERREIRA NASCIMENTO,** 20 (vinte) diárias para o servidor: **DEUSIVALDO SANTOS DE MELO,** 04 (quatro) diárias para o servidor: **ELIANDRO BATISTA RODRIGUES,** 04 (quatro) diárias para o servidor: **EVANDO BERNARDO DE SENA,** 12 (doze) diária para o servidor: **FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS**, 12 (doze) diárias para o servidor: **FRANCISCO PRESLEY OLIVEIRA SANTOS,** 19 (dezenove) diárias para o servidor: **FRANCIVALDO DA SILVA,** 18 (dezoito) diárias para o servidor: **FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO,** 18 (dezoito) diárias para o servidor: **GEAN MARTINS DE SOUSA**, 11 (onze) diárias para o servidor: **JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO,** 24 (vinte e quatro) diárias para o servidor: **JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) diárias para a servidora: **JECIVALDO RODRIGUES LIMA,** 22 (vinte e duas) diárias para o servidor: **JONNAS SANTOS COSTA;** Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAFBEEB6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 40/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) **Nº 05050596.000010/2024-23.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS", PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Empresa contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** CNPJ sob nº **07.797.967/0001-95,** Valor da contratação**: R$ 23.920,00** (vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 03 de outubro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16D1C12F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 376/2024-SEVOP, PROCESSO Nº 050505211.000021/2024-11

Extrato ao Contrato Nº 376/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000021/2024-11, autuado na modalidade **PregãoEletrônicoº 90009/2024-CEL/DGLC/SEPLAN**, objeto: contratação de empresa especializada em serviços topográficos, georreferenciados e aerolevantamentos (drone), para a área rural e urbana do município de Marabá/PA, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP; Empresa: SETAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.557.234/0001-05-: Valor: **R$ 931.704,12 (novecentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e doze centavos)**. Assinatura 17/09/2024, Vigência: 14/01/2026.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD526042

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIARIAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **BRUNO LISBOA DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.364.133-XX, **GUSTAVO BARATA DE BRITO**, portador do CPF nº XXX. 640.002-XX, **JEAN MARTINS FERREIRA,** portador do CPF nº XXX.030.622-XX, **LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** portador do CPF nº XXX.377.122-XX, **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX.422182-XX **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** portador do CPF nº XXX.985.032-XX, **RENATO NAZARIO PEREIRA,** portador do CPF nº XXX.244.822-XX, **SAMUEL SILVA CHAVES,** portador do CPF nº XXX.485.922-XX, **VALDIR RAMOS DA SILVA** portador do CPF nº XXX.690.452-XX, deslocaram-se**,** Vila União, Vila Comunidade, Vila Itainópolis, Vila Jatobá, PA Cosipar, Vila Santa Fé, Vila Carajás PA da Vale, Vila Boa Vista, Vila Conquista, PA Conquista, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária para o servidor: **BRUNO LISBOA DA SILVA,** 01 (uma) diária para o servidor: **GUSTAVO BARATA DE BRITO,** 06 (seis) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA**, 04 (quatro) diárias para o servidor: **LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** 01 (uma) diária para o servidor: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** 01 (uma) diária para a servidora: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** 08 (oito) diárias para o servidor: **RENATO NAZARIO PEREIRA,** 06 (seis) diárias para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES,** 03 (três) diárias para o servidor: **VALDIR RAMOS DA SILVA;** Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D346B9F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIARIAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **BRUNO LISBOA DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.364.133-XX, **GUSTAVO BARATA DE BRITO**, portador do CPF nº XXX. 640.002-XX, **JEAN MARTINS FERREIRA,** portador do CPF nº XXX.030.622-XX, **LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** portador do CPF nº XXX.377.122-XX, **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX.422182-XX **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** portador do CPF nº XXX.985.032-XX, **RENATO NAZARIO PEREIRA,** portador do CPF nº XXX.244.822-XX, **SAMUEL SILVA CHAVES,** portador do CPF nº XXX.485.922-XX, **VALDIR RAMOS DA SILVA** portador do CPF nº XXX.690.452-XX, deslocaram-se**,** Vila União, Vila Comunidade, Vila Itainópolis, Vila Jatobá, PA Cosipar, Vila Santa Fé, Vila Carajás PA da Vale, Vila Boa Vista, Vila Conquista, PA Conquista, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária para o servidor: **BRUNO LISBOA DA SILVA,** 01 (uma) diária para o servidor: **GUSTAVO BARATA DE BRITO,** 06 (seis) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA**, 04 (quatro) diárias para o servidor: **LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** 01 (uma) diária para o servidor: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** 01 (uma) diária para a servidora: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** 08 (oito) diárias para o servidor: **RENATO NAZARIO PEREIRA,** 06 (seis) diárias para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES,** 03 (três) diárias para o servidor: **VALDIR RAMOS DA SILVA;** Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D02179DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.176/2023-PMM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023-CEL/SEVOP/PMM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.176/2023-PMM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 023/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGIA aos usuários do SUS de Marabá.

Considerando que o contrato administrativo nº 359/2024-FMS/SMS formalizado no dia 13/06/2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA e que após a assinatura do contrato, a empresa protocolou no dia 21/06/2024, um documento solicitando a rescisão do presente contrato ou 30 (trinta) dias para organização do profissional, que até a presente data não foi disponibilizada a referida agenda e a empresa encontra-se a mais de 30 (trinta) dias em mora, descumprindo, assim, o contrato administrativo firmado com o Fundo Municipal de Saúde e que o referido serviço, que é objeto do contrato ora analisado, é de extrema necessidade para o Município de Marabá, considerando que o ente federativo não possui o profissional contratado ou concursado, motivo pelo qual a não prestação do referido serviço aos munícipes acarretará prejuízos incalculáveis à população, motivo pelo qual a presente rescisão far-se-á necessária. Portanto, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 359/2024-FMS/SMS, oriundo do Processo n° 33.176/2023-PMM, firmado com a empresa **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 05 de setembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824C878C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DESERTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem possa interessar que após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de Proposta (s) Comercial (is) e Documentação, em conformidade com o Edital e seus anexos de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba – PA, foi considerado DESERTO pela ausência de interessados e de protocolo de propostas, conforme as considerações e condições estabelecidas do instrumento convocatório.

Marituba/PA, 03 de outubro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AFAE8095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 006/2024 – REVOGADA

Município de Monte Alegre torna público, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 006/2024**, nos termos do Art.71, II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa com disponibilidade de veículos para auxiliar na execução de transportes de materiais diversos, entulhos, retiradas de galhadas, poda de árvores das praças e logradouros públicos, relativo à manutenção das atividades de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento nas zonas urbana e rural deste município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação

Monte Alegre-PA, 03 de outubro de 2024.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0E418447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 526/2024

PORTARIA Nº 526/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias da Servidora Municipal **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS – Oficial Administrativo**, registrada na matrícula nº 011889-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 520/2024 de 30/09/2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01/10/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D0A4B62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 546/2024

DECRETO Nº 546/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor(a) Municipal **RODRIGO DA SILVA MAIA**, através do Requerimento de nº 1730, livro nº 47e Folha nº 27, protocolado em 16 de setembro de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **RODRIGO DA SILVA MAIA**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 6562642 PC/PA** e do **CPF: 018.885.302-27**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, registrado sob a matrícula nº **012217-3,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a **16/09/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/_____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:107E0B70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240641/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1605001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01504003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *M. DIAS MEDEIROS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE POSTES METÁLICOS E AQUISIÇÃO TUBOS E CHAPAS GALVANIZADAS, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:158577E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240648/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 10-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0507004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C97FCF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240653/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2009003/2024

PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 03008002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M. DIAS MEDEIROS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A ATENDER O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25AB0BD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010-2024 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 060/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 2309001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade 010/2024
Objeto: locação de um imóvel comercial urbano, situado na Rua das Acácias, nº 801, Bairro Jardim Planalto, para fins de instalação da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 02/10/2024.
Contrato nº 0210001/2024/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locadores: Naiane Gonçalves da Costa e Neuldes de Jesus da Costa Junior.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência do Contrato: 02/10/2024 à 01/10/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4697B449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATO: Nº 20240762

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

OBJETO: Eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Novo Repartimento-PA.

CONTRATADA: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.314,00 (Um mil, trezentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATO : 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8E1A429E

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-006FMS

CONTRATO Nº: 20240759

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-006FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE - PAAS - SOL NASCENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240760

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-006FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE - PAAS - VILA NOVA DESCOBERTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240761

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-006FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE - PAAS - VILA UNIDO DO NORTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C526F882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-019-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2024. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de hospedagem, EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, com café da manhã incluso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/10/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de outubro de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:37BC7059

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-020-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2024. OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes escolares, para uso diário dos estudantes que participam do Programa Escola em Tempo Integral, desenvolvido na Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro do Município de Oriximiná/PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/10/2024**, às **14:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de outubro de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A8B9C927

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-014-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-014-SEMED/2024. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **W T ARAUJO SERVIÇOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 104/2024-SEMED** no valor de **R$ 38.163,96** (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); e **CONTRATO Nº 105/2024-FUNDEB** no valor de **R$ 425.175,04** (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos). **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das Unidades Escolares e prédios da Secretaria Municipal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná, com fornecimento de material e mão-de-obra, em consonância com quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 01/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F2678180

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108/2023-FMS**
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n°: 14.153.138/0001-35
Contratado: WALBER FURTADO LISBOA
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 108/2023-FMS, celebrado com o Sr. WALBER FURTADO LISBOA, doravante denominado LOCADOR, em consonância com o disposto no art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **108/2023-FMS**, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Travessa Magalhães Barata, 704, quadra 063 – Centro, CEP 68.270-000, Oriximiná-PA, destinado ao funcionamento do "CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ" para fins únicos e exclusivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços de saúde do Município de Oriximiná.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A presente rescisão é em razão do descumprimento contratual por parte do contratado que deixou de cumprir com as obrigações constantes no contrato em desconformidade com a cláusula sexta, parágrafo único – "A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento implicará na sua imediata rescisão, ficando a parte infratora, sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a três meses de aluguel, pelo valor vigente à época da infração, além de perdas e danos".
2.2. O Locador foi notificado para cumprir o objeto do contrato através da notificação extrajudicial, sendo que se quedou inerte em regularizar a situação, o que motivou a presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Oriximiná-PA, 27 de setembro de 2024

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1B4FD8B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZEU SILVA DE SOUZA
Nº do Contrato: 507/2024-FUNDEB
CPF: 678.537.812-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2024 Término: 31/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA ALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 508/2024-FUNDEB
CPF: 915.692.652-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOYCE MIRANDA CARVALHO
Nº do Contrato: 509/2024-FUNDEB
CPF: 671.837.432-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCIA PIRES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 510/2024-FUNDEB
CPF: 007.342.362-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Nº do Contrato: 511/2024-FUNDEB
CPF: 652.698.452-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARISTELA DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 512/2024-FUNDEB
CPF: 093.419.552-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ZULENE DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 513/2024-FUNDEB
CPF: 015.820.693-28
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 02/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ILANA SILVA SANTANA RAMOS
Nº do Contrato: 514/2024-FUNDEB
CPF: 767.927.062-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 04/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIENE SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 515/2024-FUNDEB
CPF: 766.983.192-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERIKA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 516/2024-FUNDEB
CPF: 700.513.852-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 16/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDA LUCIA GONCALVES
Nº do Contrato: 517/2024-FUNDEB
CPF:569.867.003-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.412,00 C.H: 200h
Início: 23/09/2024 Término: 06/12/2024

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:876C3A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SETEMBRO - FUNDEB

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 153/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCIANA GOMES DE ALMEIDA AYRES,** CPF Nº 059.927.466-25.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 153/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de setembro de 2024.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 502/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **SELIZABETRE LUSTOSA DA SILVA,** CPF Nº 831.766.402-34.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 502/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de setembro de 2024.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 190/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARINALVA PORTELA DA SILVA,** CPF Nº 715.264.201-04.
Fica rescindido, a partir de 03 de setembro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 190/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de setembro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 098/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **FABRICIA DOS SANTOS FERREIRA,** CPF Nº 988.885.102-06.
Fica rescindido, a partir de 11 de agosto de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 098/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PSICOLOGO(A)**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 11 de setembro de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4F732734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS DE SETEMBRO - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **DANILA SOARES AZEVEDO**, inscrita no CPF n° 008.993.632-96.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 067/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF n° 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 099/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 130 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.230,97 (três mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para R$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO**, inscrita no CPF n° 016.942.362-00.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 237/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BA85B8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato de Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 20230390**. Origem: Pregão: 9.2023-010. Objeto: registro de preço objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de natureza, contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de ponta de pedras/pá conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Contratada: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.195.504/0001-68, PROROGAÇÃO DE PRAZO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57 inciso II, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8BE3649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

ESPECIE: **Extrato de acréscimo de quantidade ao contrato n° 20230390**. Origem: Pregão: 9.2023-010. Objeto: registro de preço objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de natureza, contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de ponta de pedras/pa conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Contratada: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.195.504/0001-68, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 293.563,20/Global, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65 inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:145B332F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato n° 20230411**. Origem: Pregão: 9.2023-006. Objeto: registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário escolar e eletrodoméstico), para as necessidades da secretaria municipal de educação do município de ponta de pedras - pá, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Contratada: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.096.989/0001-96, Prorrogação de, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57 inciso II, da Lei 8666/93.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0B55281E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato n° 20230420**. Origem: Inexigibilidade N° 6.2023-011. Objeto: Contratação de Profissional para a Prestação de Serviços em Assessoria Técnica Operacional e Gerencial de Contratos de Repasses e Convênios Federais e Estaduais, bem como Termos de compromisso, Operação dos Sistemas de Monitoramento de Convênios e demais Instrumentos, prestação de Contas de Convênio e Congêneres (SIMEC, SISMOB, TRANSFEREGOV, SIGA-FUNASA e outros. Contratada: LUIZ JORGE CAMELO DA SILVA FILHO CPF: 039.091.432-02, Prorrogação de, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57 inciso II, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C20EC104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 496/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 496/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ANTONIO NOLETO DA SILVA,** paciente com insuficiência renal crônica**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 03/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6E2C4614

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 497/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 497/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** sob o Nº de Matricula: 002389, portador do **CPF: 700.466.632-82**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 356, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061, CONTA: 009379177.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ANTONIO NOLETO DA SILVA,** paciente com insuficiência renal crônica**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 03/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3D25B7D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 498/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 498/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: FABIANO DA SILVA LIMA,** para o Hospital da Ordem Terceira, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 03/10/2024 e retorno no dia 05/10/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A11EA800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024 FUNDEB
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL
O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, mediante ao Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0188/2024, de 08 de fevereiro de 2024 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, informa que elaborou Adendo Modificador devido a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por empresa(s) interessada(s), alterando as subclausulas 5.4 e 10.1.9 do Edital; as demais clausulas e condições permanecem inalteradas. O Adendo Modificador poderá ser obtido na página: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00 - Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro - Rondon do Pará. Informações: (94) 992056538-WhatsApp ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 03 de Outubro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:05289188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.130 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 290,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:968B3D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-055 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PNEUS E BATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 64.254,78 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 64.254,78

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:490C8894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE,PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.540,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:78687C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240432

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO DESENVOLVIMENTO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440084.2.139 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.820,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:56DD0504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-030-PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240146 Alteração contratual no valor de R$ 2.773,20

Data de assinatura: 02/10/2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:691349C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-030-PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240147 Alteração contratual no valor de R$ 4.190,20

Data de assinatura: 02/10/2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:42C6016C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1841/2024

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1059/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 05 de outubro do ano corrente, para

CONDUZIR PARATLETA – AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:695A426F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1842/2024

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 044/2024/DTP/PMRP e Decreto nº 323/2021, de 11/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 06 (seis) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade SALVADOR/BA**,** nos dias 07 e 12 de outubro do corrente ano, para participar da 79ª SOEA – SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEB0907E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 481/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 481/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/10/2024 à 04/10/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:66335EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1834/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3597, do dia 02 de outubro de 2024, na PORTARIA Nº 1834/2024, de 01 de outubro de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, registrado(a) sob a matrícula nº 7283, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de outubro a 31 de novembro do corrente ano.
Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, registrado(a) sob a matrícula nº 7283, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 31 de outubro do corrente ano.
.

Rondon do Pará, 03 de outubro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E373B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 015/2024 – SECMA/PMRP.

DE 03 OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro do Núcleo de Conciliação Ambiental, os abaixo nominados, delegando-lhe os poderes inerentes ao cargo, nos termos do Decreto Municipal nº 196/2024 de 28 de Junho de 2024.

MEMBROS TITULARES:

1. WELITON SANTOS PORTO – Secretário Municipal
2. THIAGO BARBOSA OLIVERIA - Representante da SECMA
3. ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR – Representante Jurídico

MEMBROS SUPLENTES:

1. JOSIANNE SILVA GADIOLI – Analista Ambiental - Representante da SECMA
2. ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA – Analista Ambiental - Representante da SECMA
3. LUÃ PINA LIMA – Representante da SECMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:9C68B216

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2024

PORTARIA Nº 049/2024 - SAAE
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRSANCISCO DE SOUZA SOARES**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Diretor de Operação e Manutenção – Classe D, sob a matrícula nº 60-4, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural - Vila Palestina (KM 70), no período de 01 a 05 de outubro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:95A16E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 737/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **JANDERSON KLAY DE SOUZA GOMES**, matrícula 082178, admitido em 02/09/2013, no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8EC3B4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

ERRATA À PORTARIA Nº 726/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

"Considerando as férias no período de 01/09/2024 a 30/10/2024, do Sr. **DARLISON RÊGO MAIA, Coordenador Municipal de Defesa**

Civil, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências".

LEIA - SE:

"Considerando as férias no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, do Sr. **DARLISON RÊGO MAIA, Coordenador Municipal de Defesa Civil,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D703F4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 587/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE NÚCLEOS E ASSENTAMENTOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DIANE SILVA DE ALMEIDA**, nomeada através do Decreto nº 670/2022 – GAP/PMS, de 02 de julho de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Núcleos e Assentamentos Urbanos** da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D93B1763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 588/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIANE SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** na Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:298C0EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 200/2024 – SEMSA.

PORTARIA Nº 200/2024 – SEMSA. Santarém/PA, 27 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 334/2024 – GAP/PMS, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 27/09/2024 a 27/10/2024
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:D9135F94

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 170/2024– SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicadopara, com observância da legislação vigente, atuar como **fiscal titular** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL - SEMTRAS**.

MARIA DO SOCORRO FREIRE MELO – Matrícula: Nº 72203

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **ALINNY LOBATO DOS SANTOS** - Matricula nº 72471

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 02 de outubro de 2024

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FEAD150C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 171/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
DECIDE:
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como GESTOR DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL - SEMTRAS**.

TITULAR: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 085988.
CPF: 986.532.882-87 e **RG**: 5996538 PC/PA, **Função:** Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 02 de outubro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:44B6B327

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 172/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicadopara, com observância da legislação vigente, atuar como **fiscal titular** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

JOSE MILTON ARRUDA SAMPAIO – Matrícula: Nº 050734

Art. 2º. Para **fiscal substituto** fica designado o seguinte servidor:

MÁRIO GABRIEL DE AGUIAR SANTOS – Matrícula: Nº 90548

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 02 de outubro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 757/2022 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0702AABE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 173/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
DECIDE:
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como GESTOR DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** visando atender a SEMTRAS.

TITULAR: ENDY CÁSSIO SOARES PINTO – Matrícula: Nº 062226.
CPF: 893.516.062-87 e **RG**: 5298520, **Função:** Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – SEMTRAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 02 de outubro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AE0D83E9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do **Contrato n° 028/2024**. Objeto: Adesão A ATA DE Registro de Preços N° 003/2024 – Câmara Municipal de Itaituba do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024 – CMI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 27/05/2024, nº 3505, página 98, **onde se lê**: CNPJ/MF nº 21.331.404/0001-38. **Leia-se: 07.146.872/0001-01.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:31F53106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. **Abertura:** 24/10/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C4E4639F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2024- SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 147/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 03 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o falecimento é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-1** ocupado pela servidora **SUELY BARROS BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de morte, conforme atestado de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75C49177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO

Na publicação do 3° Termo Aditivo ao contrato nº 20222223, veiculada no dia 26 de Setembro de 2024, onde se lê "Finalidade: Acréscimo de valor. Valor acrescido: R$ 263.743,89 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 291.362,65 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos). Lê-se: "Finalidade: Acréscimo de valor. Valor acrescido: R$ 291.362,65 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.561.476,03 (Hum, milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais, três centavos)."

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:97D13B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação de **RETIFICAÇÃO**, em que se referia ao TUCUMÃ – PA, cujo objetivo tratava-se de uma retificação de publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-063FMS**. Publicado no FAMEP, Ano XV, nº 3598, página 84, coluna 1 na data de 03 de outubro de 2024. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Retificação, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Tucumã-PA, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6B22AA07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-054FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, ITENS DESERTOS.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301,** CNPJ nº: 44.377.237/0001-61, arrematante do **itens**: 006; 008; 009; 014; 024; 025; 026; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 040; 041, com valor global arrematado de R$: **355.923,70** (trezentos e cinquenta e cinco mil, e novecentos e vinte e três reais setenta centavos), a empresa: **WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº: 11.566.218/0001-24, arrematante dos **itens**: 001; 002; 003; 004; 005; 007; 010; 011; 012; 013; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 027; 028; 029; 030; 037; 038; 039; 042, com valor global arrematado de R$: **141.215,40, (**cento e quarenta e um mil, e duzentos e quinze reais e quarenta centavos), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: **R$ 497.139,10** (quatrocentos e noventa e sete mil, e cento e trinta e nove reais e dez centavos),

TUCUMÃ – PA, **03 de outubro de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3127FB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241107 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-083FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: WEK ENTREGAS E DERVICOS LTDA,** C.N.P.J: 11.566.218/0001-24**,** com o valor total de **R$: 118.542,40 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).** Vigência: 23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241109 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-083FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMPEZA E DESCARTA,** C.N.P.J: 33.190.948/0001-06**,** com o valor total de **R$: 77.860,00 (setenta e sete mil, e oitocentos e sessenta reais).** Vigência: 23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241111 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-083FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: N W ATACADISTA LTDA,** C.N.P.J:28.412.933/0001-05**,** com o valor total de **R$: 72.841,00 (setenta dois mil, oitocentos e quarenta e um reais).** Vigência: 23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B85646CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20231215**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP Nº: 3/2023-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº:22.981.088/0001-02, é **a empresa, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21**, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **28 de setembro de 2024 até 28 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.Data da Assinatura 27 de setembro de 2024,

Tucumã- pá 03 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã –PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:95569A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA
mês de setembro de 2024
Nº DO CONTRATO: 076/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VANDER LUIZ RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 077/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): PEDRO COSTA DA SILVA NETO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 078/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 079/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIVON PEREIRA DO LAGO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 080/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): WELITON SILVA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022
Nº DO CONTRATO: 081/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JAYNA DIAS DE JESUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 18/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 082/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JEQUES VIANA GUAJAJARA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 12/09/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E310099B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Extrato de rescisão Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA
mês de setembro de 2024

Nº DO CONTR0: 037/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: PATRICIA MOREIRA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2024

Nº DO CONTR0: 053/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: JUVAN DA SILVA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 03/09/2024

Nº DO CONTR0: 202/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: RUTH DIAS DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 04/09/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:840602FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

Mês de ABRIL de 2024

Nº do Contrato: 090/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDIVANA DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 27/04/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:99FC99B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

SETEMBRO/2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (03)
Nº do Contrato: 199/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELISVANIA XAVIER DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 197/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JULIANA JESUS GOMES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 04/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 195/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RITA CARNEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
MEDIADOR EM SALA DE AULA – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (02)
Nº do Contrato: 205/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA PAULA MEDEIROS RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 23/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 196/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NAYANE DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 03/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
MEDIADOR EM SALA DE AULA – FUNDEB ENSINO INFANTIL (01)
Nº do Contrato: 202/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GARDENIA SILVA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – mediador em sala de aula
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
AGENTE ADMINISTRATIVO – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (02)
Nº do Contrato: 203/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DOS SANTOS E SILVA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 19/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 200/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUDIMILLA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

AGENTE ADMINISTRATIVO – FME (02)
Nº do Contrato: 198/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: ALAIANE CONCEIÇÃO COSTA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 204/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: LETICIA ALVES DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 19/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
PROFESSOR II-I – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (01)
Nº do Contrato: 201/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGELICA APARECIDA SCHMIDT
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2242406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de setembro de 2024

Nº do Contrato: 014**/SEMET/2023**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:NELMA SILVA LEDO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR II-I
DATA DE RESCISÃO:02/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº do Contrato: 090**/SEMET/2023**
Parte contratante:SEMET/FME
Parte contratada:ROMARIO ARAUJO DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTA DE VEIÍCULO
DATA DE RESCISÃO:09/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº do Contrato: 129/SEMET/2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:03/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº do Contrato: 155/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:JEREMIAS DOS SANTOS E SANTOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTa de transporte ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:09/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº do Contrato: 243/SEMET/PSS/2023
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSORA II-II
DATA DE RESCISÃO:03/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8CB2C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 608/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241107
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A9463C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 609/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241109
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5C19766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 607/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241111
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **N W ATACADISTA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:61967247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de Setembro de 2024

Nº DO CONTRATO: 105/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCOS RODRIGUES BOTELHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO-TEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 106/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAWYD JACKSON SILVEIRA SANTA BRIGIDA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO-TEM
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO-MAC
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.480,00
VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:763E4B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Extrato de rescisão da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de Setembro de 2024

Nº DO CONTRATO: 102/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRUNO CORREIA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERV. GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 08/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 113/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANILO MELO PEREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 04/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 068/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DO AMPARO VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 30/09/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:59C257B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-007

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20240166
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP** - CNPJ nº 14.976.973/0001-75

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240166, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 30/09/2024.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-007
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20240167
Contratante: **FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**- CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP** - CNPJ nº 14.976.973/0001-75

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240167, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 30/09/2024.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-007
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20240172
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **L DOS REIS BAIA LTDA** - CNPJ nº 48.937.905/0001-19

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240172, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 30/09/2024.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-007
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20240173
Contratante: **FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**- CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **L DOS REIS BAIA LTDA** - CNPJ nº 48.937.905/0001-19

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240173, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E

DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 30/09/2024.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:47903AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2024-PMU
Contratação de Empresa Especializada para Construção do Monumento Sagrado Coração de Jesus, no Município de Ulianópolis-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. consoante ao Processo Administrativo Nº 057/2024-SEMAF/PMU. Abertura da Sessão Sede PMU às 09:00hrs de 11/11/2024. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone: (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024-PG/FMS
Abertura: 21/10/2024 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo do Contrato Nº 20220457. Contratante: **PMU** Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 18.568.761/0001-00 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: TP Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 01/01/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230182. Contratante: **FMS** Contratada: **J M POZZER EIRELI,** CNPJ: 17.041.496/0001-44 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 028/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230140. Contratante: **FMS** Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME,** CNPJ: 05.767.003/0001-79 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 025/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230246. Contratante: **FMS** Contratada: **A. TOREZANI,** CNPJ: 13.568.394/0001-20 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230241. Contratante: **FMS** Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA,** CNPJ: 39.989.494/0001-14 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230236. Contratante: **FMS** Contratada: **O CORINGÃO LTDA,** CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230368. Contratante: **FMS** Contratada: **J M POZZER EIRELI,** CNPJ: 17.041.496/0001-44 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230112. Contratante: **FMS** Contratada: **J M POZZER EIRELI,** CNPJ: 17.041.496/0001-44 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 024/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:E3F70A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 389/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 018/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA. Vigência 08/10/2024 a 06/04/2025. Ass.: 03/10/2024, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 020/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência 11/10/2024 a 09/04/2025. Ass.: 03/10/2024, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A9CE9018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2023/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2023/PMX**, datado de 05 de outubro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 2 (dois) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO 267/2023/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2024.**
CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.164.433/0001-21**, estabelecida na R. Topázio, S/N, Bairro: Morada Nova, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representado neste ato pelo Sra. ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, brasileira, solteiro, portador da CNH nº. 03851522809.

VALOR: O valor global do contrato passará a ser de **R$ 260.340,85 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 01 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7FBC3C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021/PMX.
Tomada de Preços: nº INEXIGIBILIDADE 003/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda. – CNPJ: 17.113.958/0001-91. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 3 meses. Valor global: 396.000,00 (trezentos e noventa e seus mil reais). Assinatura: 30/12/2021. Vigência: 30/09/2024 a 30/12/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA **–**
Prefeito.

Xinguara, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B73C05B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2023/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2023/PMX**, datado de 05 de outubro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INFORMÁTICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 2 (dois) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO 268/2023/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2024.**

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **38.478.688/0001-92,** estabelecida na R. Brasil, nº 431, Bairro: Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-103, Telefone: (91)99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 6.007.168 SSPPC - PA e do CPF: 001.574.882-09, residente e domiciliado na R. Brasil, n° 431, Bairro: Centro, CEP: 68.555-103.

VALOR: O valor global do contrato passará a ser de **R$ 537.747,05 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 01 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A70D1ED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197627205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197627205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JVH4J00	PA	ANTONIA EDIANE SOUZA OLIVEIRA	20/05/2024	07:15	TP00041521	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

2	RLG8I22	PA	DEYVID JOSE CORDEIRO	22/05/2024	08:05	TP00041561	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	OFO0305	PA	HELTON MARTINELLI	22/05/2024	07:25	TP00041554	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	RWL4J98	PA	JOAO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	05/05/2024	11:27	TP00032081	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
5	RWL4J98	PA	JOAO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	05/05/2024	11:27	TP00032082	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	OTB0A45	PA	JOILSON ROSA	22/05/2024	08:52	TP00041564	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	QDI7394	PA	LEUDILENE DE PAIVA SILVA	22/05/2024	07:30	TP00041557	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QDI7394	PA	LEUDILENE DE PAIVA SILVA	22/05/2024	07:35	TP00041556	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	SYF4J65	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/05/2024	11:50	TP00041404	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
10	QVT7D95	PA	MACIANO GONCALVES DE ARAUJO	05/05/2024	10:15	TP00032078	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
11	QVT7D95	PA	MACIANO GONCALVES DE ARAUJO	05/05/2024	10:15	TP00032079	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
12	QVT7D95	PA	MACIANO GONCALVES DE ARAUJO	05/05/2024	10:16	TP00032080	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
13	OFL1D91	PA	MARIA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO SAN	22/05/2024	17:45	TP00040722	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
14	RXH4D13	PA	NAYARA SOARES DE MIRANDA	22/05/2024	12:07	TP00041572	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	RXH4D13	PA	NAYARA SOARES DE MIRANDA	22/05/2024	12:06	TP00041571	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	RXH4D13	PA	NAYARA SOARES DE MIRANDA	22/05/2024	12:40	TP00041575	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	JVC2272	PA	RODRIGO DE AQUINO BRITO	22/05/2024	07:42	TP00041559	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	OFP6089	PA	SILAS ALVES JUNIOR	22/05/2024	10:46	TP00041566	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	OFP6089	PA	SILAS ALVES JUNIOR	22/05/2024	10:46	TP00041565	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QVI1D31	PA	THAISNARA QUADROS DE NAZARE	22/05/2024	08:00	TP00032083	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
21	QEX5I20	PA	VILMAR HENRIQUE KISTEMACHER	22/05/2024	07:47	TP00041560	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QVY7I13	PA	WILSON FRANCHI SELGAS	22/05/2024	11:55	TP00041570	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:659992E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197680205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197680205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	AVH5I80	PA	A KLEITO COMERCIO EIRELI	21/05/2024	11:13	TP00038533	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
2	PHA2C89	PA	ABNOAN GALVAO DA SILVA	18/05/2024	16:41	TP00038532	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
3	QVM0A57	PA	AGROMINAS NUTRICAO ANIMAL EPP	25/04/2024	12:01	TP00040968	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QVM0A57	PA	AGROMINAS NUTRICAO ANIMAL EPP	25/04/2024	12:01	TP00040967	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	RWM6E33	PA	ALANA SAMILIS DE NAZARE MUNIZ	20/05/2024	08:19	TP00024873	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QEC5873	PA	ALDENILSON CARDOSO DA SILVA	24/05/2024	12:04	TP00041789	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	STL0B78	SP	ANDREIA FIDELES DE ANDRADE	23/05/2024	10:36	TP00041077	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	JVH4J00	PA	ANTONIA EDIANE SOUZA OLIVEIRA	21/05/2024	08:00	TP00041530	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QVO1H33	PA	ANTONIO CARLOS RIBEIRO VIANA	23/05/2024	11:41	TP00041080	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QVE0H59	PA	CESAR ALEXANDRE CALATRONI	24/05/2024	09:10	TP00041582	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	RTF7B38	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	01/04/2024	07:33	TP00040336	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
12	OFO4685	PA	DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA	23/05/2024	09:59	TP00041084	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	QEK4416	PA	DIETER REINKE	24/05/2024	09:13	TP00041583	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QEK4416	PA	DIETER REINKE	24/05/2024	09:15	TP00041584	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	NSE4723	PA	ELIZABETH FURTADO DA GAMA	24/05/2024	11:27	TP00041787	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	NSE4723	PA	ELIZABETH FURTADO DA GAMA	24/05/2024	11:27	TP00041788	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	QEF9975	PA	ELIZANGELA MARIA MANCOS MOREIRA	12/04/2024	07:50	TP00038774	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

18	QEF9975	PA	ELIZANGELA MARIA MANCOS MOREIRA	12/04/2024	07:50	TP00038775	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
19	QDQ9083	PA	EMERSON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	24/05/2024	07:38	TP00041577	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	MWV4A56	PA	FRANCISCO FERREIRA BATISTA NETO	27/03/2024	21:38	TP00035775	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
21	MWV4A56	PA	FRANCISCO FERREIRA BATISTA NETO	28/03/2024	18:41	TP00035776	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
22	QDE6530	PA	GLEYSON ABREU DE ARAUJO	24/05/2024	08:11	TP00041588	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
23	QDE6530	PA	GLEYSON ABREU DE ARAUJO	24/05/2024	08:11	TP00041587	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	QDE6530	PA	GLEYSON ABREU DE ARAUJO	24/05/2024	08:11	TP00041586	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	QVZ8E07	PA	JULIANA SOUSA AMORIM	04/05/2024	20:55	TP00039262	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QVY1F93	PA	KS AGROINDUSTRIAL LTDA	25/05/2024	22:21	TP00038811	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	QDW0666	PA	LAILA FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	23/05/2024	17:38	TP00040723	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
28	RWK5C63	PA	LUIS CARLOS ALVES DE CARVALHO	24/05/2024	07:50	TP00041578	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
29	OTK9613	PA	LUIS FRANCISCO NEIS	23/05/2024	11:15	TP00041079	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
30	OTC0553	PA	LUIS JEFERSON DOS SANTOS GUEDES	25/05/2024	12:45	TP00038809	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	QEZ1154	PA	LUSIENE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2024	09:07	TP00041581	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
32	QEZ1154	PA	LUSIENE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2024	09:06	TP00041579	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
33	QEZ1154	PA	LUSIENE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2024	09:07	TP00041580	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
34	QVT9H39	PA	MA AZEVEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	23/05/2024	10:06	TP00041076	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	JJL5272	GO	MACIELE LOPES DA SILVA	25/05/2024	12:10	TP00038808	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	QVA0729	PA	MARCELINO E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTR	19/05/2024	10:45	TP00040509	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
37	QVA0729	PA	MARCELINO E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTR	25/05/2024	20:35	TP00039094	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
38	QDW6344	PA	MARCOS DA SILVA SANTIAGO	25/05/2024	20:15	TP00038810	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
39	QES7I01	PA	MARIVALDO GOMES DOS SANTOS	20/05/2024	08:46	TP00024874	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
40	SZA5H83	PA	MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO	23/05/2024	21:30	TP00041594	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
41	JTC0425	PA	ROBERTO SOARES DA SILVA	24/05/2024	11:32	TP00041085	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
42	JTC0425	PA	ROBERTO SOARES DA SILVA	24/05/2024	11:33	TP00041086	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QET6F21	PA	SILVESTRE DA CONCEICAO SOUZA	24/05/2024	09:20	TP00041585	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	QVJ9A51	PA	THIAGO GERALDO COVRE	28/04/2024	12:55	TP00039081	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10A7F9F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197719205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197719205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWW7A03	PA	CLEONICE DUARTE CRUZ GOMES	26/05/2024	20:45	TP00039095	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QJA6D36	PA	EMERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	26/05/2024	09:56	TP00040724	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	CIV7705	PE	JOAO SEVERINO LOPES	24/05/2024	17:11	TP00032685	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
4	CIV7705	PE	JOAO SEVERINO LOPES	24/05/2024	17:11	TP00032684	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AF56DD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197752205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197752205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWM3H70	PA	ACHILLES AUGUSTO FERREIRA	27/05/2024	08:20	TP00041798	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
2	QVC6I82	PA	ANTONIA SANTIAGO VIANA	27/05/2024	12:08	TP00041407	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
3	OFJ1226	PA	ANTONIO MARCOS MOURA DOS SANTOS	27/05/2024	09:00	TP00041800	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
4	OFJ1226	PA	ANTONIO MARCOS MOURA DOS SANTOS	27/05/2024	09:00	TP00041799	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	QET5209	PA	CACTUS CONSTRUCOES INDUSTRIA E INCORPORA	27/05/2024	11:09	TP00041806	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	QVP0J11	PA	CASSIA DO CARMO SOUSA	27/05/2024	21:50	TP00041595	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	RWP5D05	PA	CREUDIANE MARTINS MOREIRA	27/05/2024	12:23	TP00041093	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	SZK2G41	PA	FELIPE EDUARDO DE SOUSA LIMA	27/05/2024	11:10	TP00041090	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	NSH1968	PA	INALDO SOARES FERRO	13/05/2024	09:33	TP00039278	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
10	OTC0001	PA	IVONE PEZZIN CONTARINI	27/05/2024	08:13	TP00041797	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	OTC0001	PA	IVONE PEZZIN CONTARINI	27/05/2024	08:12	TP00041796	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QDO1072	PA	JHON LENON LIMA DOS REIS	04/05/2024	10:02	TP00039277	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
13	RWO5G48	PA	JOAO BOSCO GABRIEL	27/05/2024	07:36	TP00041087	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	ASB9E65	PR	JOAQUIM AMARO FRANCO FERNANDES	27/05/2024	08:41	TP00041088	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
15	QDY4473	PA	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	27/05/2024	09:19	TP00041801	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	RHG1H80	BA	JUSCELINO MENDES JUNIOR	27/05/2024	12:05	TP00041406	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
17	RWY3D94	PA	LUIZ FABIO LIMA	27/05/2024	10:40	TP00041804	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	RWY3D94	PA	LUIZ FABIO LIMA	27/05/2024	10:40	TP00041805	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	RWW2A43	PA	RAIMUNDO ANDERSON COSTA OLIVEIRA	27/05/2024	07:42	TP00041792	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	GNX5522	PA	RAIMUNDO ELESSANDRO LIMA MOURAO	27/05/2024	11:40	TP00041092	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
21	QEZ7401	PA	RENE ANDRADE DE SOUZA	27/05/2024	09:50	TP00041803	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
22	QEZ7401	PA	RENE ANDRADE DE SOUZA	27/05/2024	09:50	TP00041802	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
23	EJS6A93	SP	ROBERTO LUIZ RIBEIRO	27/05/2024	07:56	TP00041795	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	EJS6A93	SP	ROBERTO LUIZ RIBEIRO	27/05/2024	07:53	TP00041794	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	27/05/2024	07:36	TP00041791	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	JVU7973	PA	S B R COMERCIO E CONSTRUCAOES LTDA	27/05/2024	07:36	TP00041790	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	RWV5I98	PA	VINICIUS DA SILVA PEREIRA	27/05/2024	11:20	TP00041091	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7634A11A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAR AVENIDA MARECHAL RONDON, 1638 - SANTA CLARA - CEP 68005-095 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 042/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Pagamento do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho da Saúde Bucal ao Município de Santarém no valor total de R$700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), recebidos em 11 (onze) parcelas no período de 10/08/2023 à 11/04/2024.

Considerando as discussões com a presença dos profissionais e Sindicatos de Trabalhadores representativos, sobre o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, de acordo com a portaria GM/MS Nº960 de 17 de julho de 2023, ocorridas neste colegiado nos dia 12 de junho e 10 de julho de 2024.
Considerando que o número de profissionais não correspondia no total de profissionais contratado no período.
Considerando todos os profissionais que trabalharam e/ou trabalham no período de vigência da portaria GM/MS Nº 960.

RESOLVE:

1. Alterar a Resolução Nº 031/2024, de 10 de julho de 2024, que aprovou o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

2. Aprovar o rateio de 100%, do valor recebido pelo desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

3. Aprovar que o valor em conta de R$ 700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), seja 100% rateados para os profissionais da Estratégia de Saúde Bucal - ESB, sendo 45 cirurgiões dentistas, 47 técnicos de saúde bucal, totalizando 92 profissionais, habilitados a receber o incentivo, de acordo com os critérios estabelecidos pela referida Portaria, conforme lista abaixo descrita:

CONFORME:

Nº	ESB	Profissional	Período/Tempo	Valor
01	Aeroporto Velho	**CD** – Paulo Sergio Cid da Costa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rilza Bastos da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
02	Alter do Chão	**CD** – Layra Anne do Socorro Vidal e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marly Rego de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
03	Amparo	**CD** – Lourena de Sousa Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Larissa Taynara Azevedo das Neves	6 meses	R$ 8.046,54
04	Aparecida	**CD** – Luis Antonio da Rocha Freitas	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ruth da Cunha Barbosa	6 meses	R$ 8.046,54
05	Área Verde	**CD** – Fernanda Gusmão Tolentino	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Flora Emilia Rodrigues Dias	6 meses	R$ 8.046,54
06	Boa Esperança	**CD** – Mauricio Rennan Reis Santos	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Mariana da Silva Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
07	Cipoal	**CD** – Fabio Luiz Vasconcelos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Darlen Keila Carneiro Serra	6 meses	R$ 8.046,54
08	Conquista	**CD** – Fernanda Moita Gomes Trindade	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marcia Regina Amaral	Saída 02/08/23 1 mês	R$ 1.341,36
		TBS – Milene Maleida Sousa dos Santos	Entrada 16/11 2 meses	R$ 2.682,18
09	Curuai	**CD** – Veronica Gonzaga Galucio	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Amanda Travassos Praia	6 meses	R$ 8.046,54
10	Diamantino	**CD** – Laiane Oliveira Araújo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Cristina Vidal Rodrigues	6 meses	R$ 8.046,54
11	Esperança	**CD** – Paulo Ben-Hur Lima Avila	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ionara Silva Guimarães	6 meses	R$ 8.046,54
12	Fátima	**CD** – Leidiana Aguiar Azevedo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Cristiane da Silva Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
13	Floresta	**CD** – Natalia de Aguiar Lima Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adriele de Sousa Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
14	Interventoria	**CD** – Luis Paulo Almeida Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adalci Vaz Leão Dias	6 meses	R$ 8.046,54
15	Jacamim	**CD** – Lidiane Milene Rodrigues do Vale	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Maciel de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54

16	Jaderlandia	**CD** – Danilo Barbosa da Silva	Saída 08/23 1 mês	R$ 1.314,09
		CD – Roseane Leal de Andrade	5 meses	R$ 6.705,45
		TBS – Elimara Fernanda Reis dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54
17	Jardim Santarém	**CD** – Renata Maria Gomes Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rosa Euna Azevedo Nogueira	6 meses	R$ 8.046,54
18	Jutai/Urumari	**CD** – Kerolaine Cristiana dos Santos Santana	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Juliene Torres Luz	6 meses	R$ 8.046,54
19	Livramento	**CD** – Marcio Gimenes Carvalho	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Hersimar Raimundo Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
20	Maica	**CD** – Tassio da Silva Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Silvana da Silva Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
21	Mapiri/Liberdade	**CD** – Ivanildo Junio Sousa da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Lucideia Brandão	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sileiva Palheta Figueira	6 meses	R$ 8.046,54
22	Maracanã	**CD** – Renan Batista Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Evaneila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
23	Mararu	**CD** – Rodrigo Fonseca Marques	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marineuza Santos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
24	Matinha	**CD** – Bruna Kirzner Pires	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adria Gisele Bastos Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
25	Nova Esperança	**CD** – Jordan Sander Batista Santos	Saída 30/10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		CD – Maissa Ryana Santos de Souza	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
		TBS – Eduardo Vieira Pereira	Entrada 09/23 4 meses	R$ 5.364,36
26	Nova República	**CD** – Ruth Helena Chahini Cardoso de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Kemilla Thaiane de Sousa Cohen Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
27	Prainha/Santíssimo	**CD** – Danillo Emanoel Riker Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Aline Daniely Mota da Silva	Saída 09/23 3 meses	R$ 4.023,27
		TBS – Mauro Nilson da Silva Silva	Saída 09/23 3 meses	R$ 4.023,27
28	Salvação I	**CD** – Yanna da Silva Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Dionisia Guimarães Mota	6 meses	R$ 8.046,54
29	Salvação II	**CD** – Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Priscila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
30	Santana	**CD** – Jhamille Almada de Moraes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rozilene Caetano Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
31	Santarenzinho	**CD** – Silvia Mara Cardoso Magalhães	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Moreira de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
32	Santo André I	**CD** – Marcus Vinicius Queiros	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vanessa Leal Fialho	6 meses	R$ 8.046,54
33	Santo André II	**CD** – Elizabeth Martins de Abreu Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Danaila de Sousa Ferreira	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Aparecida Conceição Barbosa	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
34	São Bras	**CD** – Cosme Fernandes de Moura Neto	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Romilda Batista Xavier	6 meses	R$ 8.046,54
35	São José	**CD** – Laura Perlin Bizarro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ione Waldenuza dos Passos Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
36	Tabocal	**CD** – Hersonei Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Eliane Machado Cardoso	6 meses	R$ 8.046,54
37	Tiningu	**CD** – Roberta Givana Costa e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vaneide Cristina de Oliveira Froiz	6 meses	R$ 8.046,54
38	UBSFF Abaré I	**CD** – Matheus Rocha Cajado	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Iolene Nascimento Borges	6 meses	R$ 8.046,54
39	UBSFF Abaré II	**CD** – Hendrick dos Santos Abreu	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Emanuele Guimarães Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
40	UBSFF Ailton Barros	**CD** – Thiago Oliveira Santos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sara Adriane Araújo Sarges	6 meses	R$ 8.046,54
41	Uruará I	**CD** – Victor Sarmento Sales Pereira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Midia Figueira Ribeiro Dias	6 meses	R$ 8.046,54
42	Uruará II	**CD** – Neyza Malvina Martiney Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Zeoneide Rocha Batista	6 meses	R$ 8.046,54
43	Vitoria Regia	**CD** – Deidiane da Silva Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Karina Silva dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 042/2024 de 04 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1B74D72